



*[Handwritten signature]*

ATA N.º 25 – Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas e trinta minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – José Manuel Moreira Cardoso da Costa – e secretariada pelo senhor Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 24 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2013;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012);
- 4 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- 5 – Recomendação do Sr. Provedor de Justiça sobre o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- 6 – Projeto de Regulamento Municipal “Atribuição de apoio financeiro a agregados familiares carenciados no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto”;
- 7 – Inscrição do Município de Santa Maria da Feira como associado da Associação Portuguesa de Museologia (APOM);
- 8 – Associação do Município de Santa Maria da Feira à Associação Portuguesa de Habitação Municipal – APHM (deliberação de 16/11/2001)
  - Cessação da qualidade de associado;
- 9 – Aquisição de “Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”
  - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 10 – Emissão de garantia bancária à ordem da EP – Estradas de Portugal, S.A., respeitante à empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B2 – Laje Montante”
  - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 11 – Aquisição de “Serviços de limpeza para a AMTSM”
  - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 12 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Emília dos Santos



*[Handwritten signature]*

- Coelho e o Município de Santa Maria da Feira -----  
- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual; -----  
13 – Relatório de Atividades de 2012 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  
de Santa Maria da Feira (*para conhecimento*); -----  
14 – Documentos de Prestação de Contas de 2012 da Área Metropolitana do Porto  
(*para conhecimento*); -----  
15 – Balanço político do atual mandato autárquico no Município de Santa Maria da  
Feira: perspectivas, concretização e opções (*solicitação nos termos do artigo 15.º,  
n.º 2, do Regimento*); -----  
16 – Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca ----  
- Designação de representante para o Conselho da Comunidade (Decreto-Lei n.º  
28/2008, artigo 31.º, n.º 1, alínea b); -----  
17 – Alterações a introduzir no processamento do trânsito da rede viária da freguesia  
de São Miguel de Souto/Plano de sinalização; -----  
18 – Procedimento para aquisição, por ajuste direto, de “Serviços de segurança e  
vigilância para vários edifícios do Município de Santa Maria da Feira” -----  
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----  
19 – Abertura de procedimento concursal para “Aluguer de Veículos para Circuitos  
Especiais de Transportes Escolares – ano escolar 2013/2014” -----  
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

-----  
A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Alfredo de  
Oliveira Henriques, e pelos senhores vereadores Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Cristina  
Manuela Cardoso Tenreiro, Celestino Augusto Soares Portela, Alcides Alves Branco de  
Carvalho, António Ferreira de Bastos, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso,  
Sérgio Manuel Murteira Cirino e Márcio dos Santos Correia. -----

-----  
O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros  
presentes. -----

Deu nota da impossibilidade do Sr. Primeiro Secretário da Mesa – Vítor Carlos Latourrette  
Marques – estar presente na sessão, pelo que havia a necessidade de completar a Mesa que, no

---



momento, apenas era composta por um dos dois Secretários. Nesse sentido, convidou o grupo municipal do Partido Socialista a indicar, para esse efeito, um seu elemento, tendo sido indicado o membro Marco Aurélio Oliveira Jesus, que tomou o respetivo lugar na Mesa.-----

Em seguida, foi dada nota da entrada na Mesa, até àquele momento, de seis credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – Manuel Pereira dos Santos; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – David Manuel Pinho Soares Ferreira; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Vogal daquele Executivo – Licínio Francisco de Sousa Costa Loureiro; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Sebastião Ferreira de Castro; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Diana Luzia Gomes Resende; e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Paulo Jorge Lopes e Silva. -----

A Assembleia foi ainda informada que quatro deputados municipais, nomeadamente os membros Fernanda Paula Marques Oliveira (PSD), Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu (PS), António de Oliveira e Silva (BE) e Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes (CDU), solicitaram, nos termos da Lei, e dada a impossibilidade em estarem presentes pelos motivos expostos nas próprias comunicações, serem substituídos na presente sessão. -----

Quanto à substituição da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, a Assembleia foi informada que, nos termos da Lei, a mesma é substituída pelo cidadão imediatamente seguinte na lista do PSD – Alberto de Oliveira Malta – que se encontrava presente para o efeito. -----

Relativamente à substituição da deputada municipal Idalina Abreu, foi informado que a cidadã imediatamente seguinte na lista do PS – Samanta Joana da Silva Maia – solicitou, de igual modo, ser substituída. Verificando-se que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Manuel António Oliveira Ferreira – se encontrava presente para o efeito, a Assembleia foi informada que o Sr. Manuel Ferreira substituíra, na sessão, a deputada municipal Idalina Abreu. -----



Informou-se, ainda, que o membro António de Oliveira Silva é substituído, na sessão, pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do BE – Nuno Miguel Pinto Serrano – que se encontrava presente para o efeito. -----

Sobre a substituição da deputada municipal Lúcia Gomes, foi referido que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (CDU) – Ricardo Jorge Dias Cardoso – solicitou, de igual modo, ser substituído na presente sessão. Verificando-se que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Pedro Lopes de Almeida – se encontrava presente para o efeito, a Assembleia foi informada que o Sr. Pedro Almeida substituída, na sessão, a deputada municipal Lúcia Gomes. -----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros – encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Adriana Marisa da Silva Cardoso; Adriano Serafim Resende Martins; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; Antero Henrique Tavares da Rocha Barbosa; António Alves Cardoso; António André da Silva Topa; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Leandro José Dias dos Reis; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Manuel da Mota Pinho; Manuel Fernandes Pinheiro; Marco Aurélio Oliveira Jesus; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Pedro Miguel de Pinho Pereira; Rui Jorge Ribeiro Tavares; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Espargo – Susana Alexandra Lopes Correia; Fiães – Bernardino Henriques Ribeiro; Fornos – Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Guisande – Mário Luís Fernandes da Silva; Lobão – José Henriques dos Santos; Louredo – José Fernando Moreira; Lourosa – Armando Fontes Teixeira; Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; Mosteirô – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Sanfins – José Fernandes Leite; Sanguedo – José Nogueira da Silva; S. Paio de Oleiros – David Ferreira Rodrigues; e Travanca – António



Sérgio Gonçalves Silva.-----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível a relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 30 de abril de 2013:-----

- “Ofício da Sr.ª Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, o Relatório de Atividades de 2012 daquela Comissão;-----
- E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, agradecendo o convite para estar presente nas cerimónias comemorativas do 92.º aniversário daquela Associação, associando-se, na impossibilidade de estar presente, àquele evento, saudando todos os responsáveis e membros do Corpo Ativo daquela Corporação e evocando a memória de todos quantos a serviram ao longo do tempo; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da “iPorto 30” – agenda metropolitana da cultura (bimestre de maio e junho de 2013) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, cópia do requerimento efetuado pelo membro António Cardoso, entregue à Mesa deste Órgão no decorrer da sessão ordinária de 30 de abril de 2013, relativo ao assunto “Processo negocial do 4.º aditamento ao Contrato de Concessão com a Indaqua Feira”;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, cópia do requerimento efetuado pela deputada municipal Lúcia Gomes, entregue à Mesa deste Órgão no decorrer da sessão



- 
- ordinária de 30 de abril de 2013, relativo ao assunto “Cobrança de taxas de publicidade”;
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando, nos termos da Lei, os documentos de prestação de contas da AMP referente ao ano 2012; -----
  - E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, relembrando e reiterando o convite para participar no debate sobre desastres naturais, evento que se realizou no dia 15 de maio de 2013, em Pombal; -----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 29 de abril de 2013; -----
  - Convite da “Dr. Campos Costa – Imagiologia Clínica”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o lançamento do livro “Imagiologia Clínica, a Imagem da Saúde”, no âmbito do 70.º aniversário daquela Clínica, evento que se realizou no dia 24 de maio de 2013, no Palácio do Freixo; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, teor da moção aprovada por este Órgão na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2013, apresentada pelo representante do Bloco de Esquerda nessa sessão, relativa ao assunto “Contra o encerramento de Estações e Balcões dos CTT”; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A., remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, teor da moção aprovada por este Órgão na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2013, apresentada pelo representante do Bloco de Esquerda nessa sessão, relativa ao assunto “Contra o encerramento de Estações e Balcões dos CTT”; -----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro da Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prestando informações no seguimento do requerimento efetuado pela deputada municipal Lúcia Gomes relativo ao assunto “Cobrança de taxas de publicidade”; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à deputada municipal Lúcia Gomes,
-



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten signature]*

- remetendo cópia do ofício do Sr. Vereador do Pelouro da Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, onde é dada informação no seguimento do requerimento efetuado por aquela deputada municipal relativo ao assunto “Cobrança de taxas de publicidade”;
- Convite do Sr. Presidente da Direção do Centro Social da Lomba, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a Sessão Solene no âmbito da comemoração do 28.º aniversário daquele Centro Social, que se realizou no dia 26 de maio de 2013;
  - E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando estar disponível no site da ANMP na internet as intervenções apresentadas pelos diversos oradores no debate sobre desastres naturais, realizado no dia 15 de maio de 2013;
  - Convite do senhor Rafael Peixoto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o concerto realizado no dia 10 de junho de 2013, no Europarque, no âmbito da comemoração dos seus 60 anos de atividade musical;
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 13 de maio de 2013;
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao senhor Rafael Peixoto, acusando a receção e agradecendo o convite para o concerto comemorativo dos 60 anos de atividade municipal do mesmo, que se realizou no dia 10 de junho de 2013, felicitando-o pela longa e representativa carreira musical;
  - Ofício do Sr. Diretor Executivo do ACES Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a designação de representante do município para o Conselho da Comunidade daquele ACES, conforme a alínea b) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;
  - Convite conjunto da Junta de Freguesia de Arrifana e dos Hippytes Futebol Clube, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na cerimónia de abertura do 12.º Festival das Coletividades, que se realizou no dia 7 de Junho de 2013, em Arrifana;
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a



*11 June*

- minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de maio de 2013;-----
- E-mail da deputada municipal Lúcia Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, indicando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regimento deste órgão, o agendamento do ponto “Balanço político do atual mandato autárquico no município de Santa Maria da Feira: perspetivas, concretização e opções”, na Ordem do Dia desta sessão da Assembleia, de 28 de junho de 2013; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para estar presente na sessão ordinária que aquela Assembleia realizou no dia 18 de junho de 2013, bem como indicando a Ordem de Trabalhos dessa sessão;-----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2013, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2013, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
  - E-mail do membro deste Órgão – Idalina Sá Abreu, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, por motivos pessoais, requerendo, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos legais;-----
  - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2013; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a aditamento à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2013; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de aditamento à Ordem do Dia





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten signature]*

- desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2013;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Fernanda Paula Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, por motivos profissionais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos legais;-----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 11 de junho de 2013;-----
  - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo – Vítor Marques, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, pelo que se fazia representar pelo Vogal daquele Executivo – Licínio Francisco de Sousa Costa Loureiro;-----
  - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto – António Pinho, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, pelo que se fazia representar pela Secretária daquele Executivo – Diana Luzia Gomes Resende;-----
  - E-mail do membro deste Órgão – António de Oliveira e Silva (eleito pelo BE), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos legais;-----
  - E-mail do membro deste Órgão – Lúcia de Sousa Gomes (eleita pela CDU), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária;-----
  - Comunicação de Ricardo Jorge Dias Cardoso – cidadão seguinte à Lúcia Gomes na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral;
-



- E-mail de Samanta Maia – cidadã seguinte na lista eleitoral do Partido Socialista, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013, solicitando a sua substituição na sessão pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral, nos termos legais; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prestando informações no seguimento do requerimento efetuado pelo membro António Cardoso relativo ao assunto “Processo negocial do 4.º aditamento ao Contrato de Concessão com a Indaqua Feira”;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro António Cardoso, remetendo cópia do ofício do Sr. Presidente da Câmara, onde é dada informação no seguimento do requerimento efetuado por aquele membro relativo ao assunto “Processo negocial do 4.º aditamento ao Contrato de Concessão com a Indaqua Feira”; -----
- Diversos jornais e revistas.” -----

**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que deram entrada na Mesa três moções e três recomendações, apresentadas pelos membros Nuno Serrano (BE) e Pedro Almeida (CDU). Referiu que seria feita a leitura dos referidos documentos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais, para se pronunciarem sobre os mesmos. Pediu, em seguida, a um dos Secretários da Mesa para efetuar a leitura das moções, cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

*Recomendação apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU):*-----

“ATRIBUIÇÃO DO NOME “ÁLVARO CUNHAL” A ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA-----

Assinala-se em 2013 o centenário do nascimento de Álvaro Cunhal. Militante e dirigente comunista, Secretário-geral do Partido Comunista Português, Ministro sem Pasta nos quatro primeiros Governos Provisórios, eleito à Assembleia Constituinte em 1975 e à Assembleia da República nas eleições realizadas entre 1975 e 1987, Álvaro Cunhal é no século XX e na passagem para o século XXI em Portugal umas das mais destacadas personalidades da luta pelos valores da emancipação social e humana, com forte projeção no plano mundial, designadamente como um dos mais conhecidos e prestigiados dirigentes do movimento



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

comunista internacional. -----

A vida, pensamento e luta de Álvaro Cunhal justificam e tornam incontornável uma significativa homenagem. Comemorar o centenário do seu nascimento é salientar o seu exemplo inserido na ação coletiva em que se integrou e na causa à qual dedicou toda a sua vida. Comemorar o centenário do nascimento de Álvaro Cunhal é promover a valorização de um legado constituído por um pensamento, acervo de análises e ação que expressam um conteúdo a que a vida deu e dá razão, e que tem uma crescente projeção na atualidade e no futuro. -----

Álvaro Cunhal projeta-se, assim, como exemplo de abnegação, coragem e tenacidade raras, exemplo de uma vida inteiramente dedicada à sua opção de classe, opção de permanecer intransigentemente ao lado da classe operária e dos trabalhadores. O contributo de Álvaro Cunhal para o derrubamento da ditadura fascista assume uma relevância inequívoca na história do século XX português: preso nas prisões do regime em 1937, 1940, 1949, e condenado a 11 anos de encarceramento, oito anos em completo isolamento, Álvaro Cunhal persistiria numa postura de empenhada militância, mesmo sob a mais adversas condições e sujeito a tortura e privação. -----

Transferido da Penitenciária de Lisboa para a prisão-fortaleza de Peniche, evadiu-se em 3 de Janeiro de 1960 com um grupo de outros destacados militantes comunistas. -----

O período desde o início dos anos 60 até à Revolução de Abril de 1974 é extraordinariamente intenso. Álvaro Cunhal interveio decididamente para a criação das condições necessárias à Revolução de Abril, promovendo, aos mais diversos níveis, uma aguda consciência da situação nacional, traçando uma orientação para o derrubamento do fascismo em Portugal, e contribuindo para a definição de tarefas e direção da ação política de muitos comunistas e democratas na clandestinidade. -----

Após o 25 de Abril de 1974, Álvaro Cunhal pôde desenvolver a ação política nas condições de liberdade que a Revolução proporcionou. Foi Ministro sem Pasta nos primeiros quatro Governos Provisórios e eleito deputado à Assembleia Constituinte em 1975 e à Assembleia da República nas eleições realizadas entre 1975 e 1987. Foi membro do Conselho de Estado de 1982 a 1992. A sua intervenção na fase do desenvolvimento do processo democrático e posteriormente, na defesa das conquistas da Revolução atingidas pelo processo contrarrevolucionário, é profundamente marcada pela avaliação e o estímulo ao papel da luta



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

da classe operária, dos trabalhadores, das massas populares. -----  
Militante, dirigente comunista de envergadura internacional, estadista, intelectual, mas também brilhante escritor, artista plástico e comunicador, dotado de sólida e sempre inovadora qualificação teórica, que conjugava com profundo humanismo e extraordinária cultura, Álvaro Cunhal assume um destaque inegável na história do século XX português. ----  
A CDU – Coligação Democrática Unitária de Santa Maria da Feira entende, pelo exposto, que é de toda a justiça reconhecer, por ocasião deste centenário, o papel central que Álvaro Cunhal desempenhou na história recente de Portugal, e perpetuar o seu nome na toponímia do concelho de Santa Maria da Feira, à semelhança do que já fizeram tantos outros municípios, como Porto, Lisboa, Setúbal, Coimbra. -----

Trata-se de uma homenagem simples, mas que permite às gerações futuras questionarem-se sobre a importância do homem por detrás deste nome nas mais justas transformações políticas e sociais operadas em Portugal em todo o século XX. -----

Assim, a CDU – Coligação Democrática Unitária de Santa Maria da Feira, propõe à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida na sessão de 28 de junho de 2013, recomendar à Comissão Municipal de Toponímia, através da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

1. Atribuir o nome de “Álvaro Cunhal” a um espaço público (rua, avenida, largo, praça, ou outra disposição urbanística condizente com a importância da figura histórica a homenagear) na sede do município de Santa Maria da Feira.” -----

*Recomendação apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU):* -----

“ADOÇÃO DE MECANISMOS DE QUALIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS -----

O poder local democrático, irradiando do projeto de uma democracia avançada de Abril, é um pilar fundamental do regime democrático e do seu sistema de poder. Uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar –, quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

É neste sentido que a proximidade relativamente às populações se perfila como o traço mais característico do poder local, conferindo-lhe uma identidade coerente com os interesses e expectativas dos cidadãos localmente representados. -----

As Assembleias Municipais, quer pelo seu carácter plural e representativo, quer pelas competências de aprovação das políticas municipais que decorrem do carácter deliberativo do órgão, representam na estrutura do poder local democrático funções particularmente significativas no domínio da representação dos vários interesses das populações que abrangem. A presença sistemática e continuada de cidadãos durante o decorrer dos trabalhos da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira correlata este interesse geral nas matérias abordadas nas reuniões deste órgão – matérias que, por via de regra, correspondem a assuntos directa e imediatamente relacionados com a vida pública local, com grande impacto no quotidiano dos munícipes. -----

Considerando que se têm vindo a verificar dificuldades na aproximação das estruturas de decisão do poder local à população em geral – dificuldades que reverberam um certo “afastamento dos cidadãos da política”, e que se refletem nos valores de abstenção eleitoral persistentemente elevados –, é exigido aos eleitos que se empenhem no esforço de tornar mais próximo, mais claro, e mais transparente o conteúdo do seu mandato junto das populações que se fazem representar através deles. -----

A CDU – Coligação Democrática Unitária de Santa Maria da Feira entende, por isso, ser urgente e imperiosa a adoção de disposições que garantam uma maior proximidade entre as populações e a Assembleia Municipal, criando deste modo condições para um acompanhamento regular e simplificado dos trabalhos deste órgão pela população em geral, e possibilitando, em simultâneo, aos cidadãos um acesso fácil aos materiais produzidos pela Assembleia Municipal, bem como a informações agregadas por critérios estatísticos que permitam uma avaliação da execução dos mandatos dos membros da Assembleia Municipal. --  
Como comprova a experiência de vários municípios portugueses que implementaram já medidas deste tipo, o recurso a instrumentos disponibilizados pelas novas tecnologias de comunicação pode desempenhar um papel determinante na veiculação dos conteúdos que são objeto de discussão em Assembleias Municipais, concorrendo para o desenvolvimento de comunidades locais mais conscientes da vida política municipal, e, por esta via, qualificando o exercício dos poderes públicos. -----



*[Handwritten signature]*

Por estas razões, a CDU – Coligação Democrática Unitária de Santa Maria da Feira propõe à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida na sessão de 28 de junho de 2013, a adopção dos seguintes mecanismos e instrumentos, tendo em vista a qualificação dos trabalhos deste órgão e a sua eficaz divulgação junto dos munícipes feirenses:-----

- a) Gravação em formato vídeo e áudio das Assembleias Municipais e transmissão das mesmas por meios informáticos, em tempo real e sob a forma de “podcasts”;-----
  - b) Produção de índices estatísticos relativo à atividade das Assembleias Municipais, discriminados por grupos municipais e por eleitos, e incluindo:-----
    - i. número de intervenções;-----
    - ii. agregação de temas e assuntos abordados, com registo de datas;-----
    - iii. número de iniciativas municipais, contemplando apresentação de moções, requerimentos, perguntas por escrito, recomendações e outros tipos de petições, discriminadas por grupo municipal e por eleito;-----
    - iv. registo de presenças e faltas (assiduidade) às sessões da Assembleia Municipal, discriminados por grupo municipal e por eleito; -----
    - v. participação em comissões específicas, grupos de trabalho e delegações. -----
  - c) Disponibilização *online* de todos os documentos apresentados pelos grupos municipais no decorrer dos trabalhos da Assembleia Municipal, com indicação da tramitação posterior e, sempre que haja lugar a votação dos mesmos, do resultado das mesmas;-----
  - d) Melhoramento das condições de apoio às Assembleias Municipais.-----
- Mais se propõe que a estas disposições sejam aditadas aquelas que, provenientes de outros grupos municipais, visem contribuir para a qualificação da representação em sede de Assembleia Municipal, para o reforço da transparência da atividade e intervenção dos eleitos, e para a articulação deste órgão com a vida do município.”-----

*Moção apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU):*-----

“REAFIRMAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO, DEFENDER A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA: CONTRA A LEI DE EXTINÇÃO DE FREGUESIAS -----

Durante o ano de 2011, e em linha com o rumo governativo seguido pelo governo PSD/CDS-PP, foi colocado em marcha, então sob a forma de um “Livro Verde” para a reforma da administração local, um injustificável plano para a “reorganização administrativa



territorial autárquica”. Este plano, concebido e impulsionado pelo ex-ministro Miguel Relvas, viria a saldar-se em nada mais do que uma simples lei de extinção em massa de freguesias por todo o território nacional, tendo sido aprovado pelos deputados do PSD/CDS-PP em Assembleia da República, dando origem à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, através da qual os municípios eram ultimados a indicar um número de freguesias a extinguir no seu território. A 13 de abril de 2013, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, a proposta de lei n.º 44/XII, que concretiza a eliminação de centenas de freguesias, entre as quais dez em Santa Maria da Feira. -----

A oposição a este processo não se fez esperar, e veio de todas as partes envolvidas: com toda a oposição em bloco contra este injustificável ataque ao poder local, com centenas de autarcas – presidentes de junta, presidentes de câmaras municipais, membros de órgãos do poder local –, com milhares de representantes do associativismo local, com a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE a expressarem repúdio por este plano sem qualquer fundamento ou justificativa, a “lei Relvas”, ou “lei de agregação/extinção de freguesias” configura o mais violento e irracional ataque desferido à identidade do poder local em Portugal de que há memória. -----

Os prejuízos que advêm desta medida são óbvios e inequívocos: fragilização do carácter de proximidade do poder local, afastamento entre os cidadãos e as estruturas representativas locais, centralização de recursos e debilitação da capacidade de intervenção local, estímulo das assimetrias entre freguesias, redução do investimento local, promoção do abandono e desertificação das freguesias extintas de carácter predominantemente rural, com o desaparecimento dos serviços associados à Junta de Freguesia, enfraquecimento e rutura da identificação dos cidadãos com as unidades políticas e administrativas locais, com dano para a identidade local e a memória coletiva das localidades. -----

De todos os lados foram apresentados argumentos sólidos e incontornáveis: as freguesias representam em termos do Orçamento do Estado 0,1% do total e em nada contribuem para a dívida pública; ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros» o que se teria era menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e recursos disponíveis; a liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme empobrecimento democrático traduzido na redução de mais 20 mil eleitos; o enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e



aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura; a extinção de freguesias significará um acréscimo de responsabilidades para os Municípios, agravando as débeis condições financeiras resultantes das restrições e imposições do governo. A todos estes factos reagiu o governo e reagiram os deputados do PSD/CDS-PP na Assembleia da República com a mais completa indiferença, numa manifestação de mutismo, inconsequência e irresponsabilidade que começa a deixar de ser rara. -----

Em ano de eleições autárquicas, entende a CDU – Coligação Democrática Unitária de Santa Maria da Feira que as forças democráticas locais não devem pactuar em silêncio com demonstrações de hipocrisia, devendo ficar claro para todos qual a posição dos candidatos autárquicos face ao projeto de extinção de freguesias desencadeado e patrocinado apenas e exclusivamente pelo PSD/CDS-PP. -----

Quando são apresentados aos eleitores os candidatos e os projetos das candidaturas à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia, impõe-se clarificar perante os eleitores a posição dos projetos sob escrutínio perante a “lei Relvas” que veio impor um violento e injustificado esquiteamento do mapa de freguesias em Santa Maria da Feira, ao arrepio da vontade das populações, da memória histórica e das identidades locais. É, pois, da maior importância que a conduta dos candidatos a autarcas se pautem pela coerência, frontalidade e transparência perante os eleitores, devendo cada um assumir qual a sua responsabilidade no projeto de extinção de freguesias em Santa Maria da Feira. -----

Assim, e pelos considerandos acima expostos, delibera a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida na sessão de 28 de junho de 2013: -----

1. Manifestar a sua oposição a propostas de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do número das 31 freguesias do Concelho de Santa Maria da Feira, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.” -----

*Recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):* -----

“CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS -----

A quebra de rendimentos das famílias, fruto do desemprego brutal, da precariedade, do congelamento de reformas, do aumento de impostos e do corte nos apoios sociais tem gerado situações verdadeiramente dramáticas nos grupos mais frágeis da sociedade. -----

Muitas famílias vivem dilemas mensais para conseguir fazer a gestão do seu orçamento. Em -----





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

muitas casas de Portugal e do nosso concelho em particular, há que escolher se se compra a comida para colocar na mesa ou se se compra a medicação necessária, para não falar nas restantes despesas correntes. -----

Isto é mais flagrante no caso da população idosa, não só porque é aquela que mais precisa de terapêutica farmacológica, mas também porque é aquela que, perante reformas magríssimas, se debate com mais dificuldade. São cada vez mais os casos de idosos que não adquirem todos os medicamentos de que necessitam.-----

Mas o caso não ocorre só nos idosos, como é cada vez mais claro. Muitas famílias que viram os seus rendimentos drasticamente reduzidos fazem exatamente a mesma ginástica, optando muitas vezes por não comprar a medicação necessária para doenças crónicas ou outras do foro psicológico. -----

As consequências desta situação são drásticas. É um problema de saúde pública, um problema de qualidade de vida e um problema social profundíssimo para o qual os municípios têm que ter respostas. -----

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em 28 de junho de 2013, delibera recomendar à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

- Constituir um fundo para compartilhar, total ou parcialmente, a compra de medicamentos por parte de famílias com impossibilidade financeira de o fazer.” -----

*Moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):*-----

“PELA DEMISSÃO DO GOVERNO, QUEREMOS O NOSSO FUTURO DE VOLTA-----

O atual governo, nas primeiras declarações ao país desde que tomou posse, afirmou que executaria o memorando da Troika negociado e assinado pelo PS, PSD e CDS custasse o que custasse, doesse a quem doesse. Disse ainda que ambicionava ir muito para além das medidas do memorando, fazendo lembrar um capataz que executa zelosamente as ordens dos seus senhores, mas indo sempre mais além para cair nas suas boas graças.-----

Como desde o início do plano da troika, o resultado das políticas de austeridade é a recessão económica, a queda do investimento, o aumento brutal das falências, o desemprego descontrolado sem fim à vista, o aumento da exclusão social, a diminuição das receitas fiscais, o aumento da inflação e a dívida pública a aumentar em resultado exclusivo duma política de austeridade. Pior de tudo, os juros que certamente acabarão por retardar e destruir ainda mais



*[Handwritten signature]*

a recuperação das nossas vidas como cidadãos. -----

A austeridade é um falhanço completo como se pode comprovar pelos principais indicadores macroeconómicos: desemprego oficial perto dos 20%, dívida pública a subir bem acima dos 120% e um défice descontrolado que, no primeiro trimestre de 2013 ultrapassa os 10%. Tudo aquilo que o governo pretendia controlar com o chicote da austeridade, descontrolou-se ainda mais porque a austeridade e a agiotagem destruíram a economia portuguesa. -----

O governo continua a não dar sinal de cortar na verdadeira gordura do estado, que hoje se sabe que são os contratos ruinosos em rendas excessivas, concessões abusivas no tempo e à margem da lei; continua com a receita errada de cobrar imposto sobre o esforço do trabalho e continua a não tocar no capital e nos seus rendimentos – como exemplo, uma simples mercearia paga 25% de IRC e os bancos pagam 4,3% – mostrando claramente de que lado se posiciona este governo em relação aos portugueses. Não interessa também falar dos swaps e lixo financeiro tóxico, estes sim verdadeiros sorvedores do dinheiro dos contribuintes, que este e o anterior governo contrataram para destruir sobretudo os transportes públicos. -----

Num estado de direito democrático, é legítimo o direito à indignação, é legítimo lutar pela pensão de quem trabalhou uma vida e descontou para a ter, é legítimo lutar e contrariar a guetização, não se pode tirar apoios sociais às famílias para pagar as dívidas da banca, as dívidas que nunca foram nossas, e sobretudo não pode um estado de direito democrático abdicar da Liberdade conquistada em Abril. -----

A greve geral veio uma vez mais mostrar que trabalhadores, desempregados, estudantes e pensionistas não são piegas, antes pelo contrário, estão prontos para fazer a luta toda pelo direito a viver no seu país com dignidade. -----

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Santa Maria da feira, reunida em 28 de junho de 2013, delibera: -----

1. Saudar a greve dos professores que estão contra o desmantelamento de uma escola pública de qualidade, por quererem garantir os seus direitos e também garantir direitos iguais para os professores precários, bem como lutar pela dignidade da sua classe. -----
2. Saudar a Greve Geral realizada ontem em conjunto pelas duas centrais sindicais CGTP e UGT, e a luta de todos os trabalhadores portugueses na salvaguarda e defesa do direito ao trabalho com direitos e a um salário digno. -----
3. Em virtude do que foi exposto, exigir a demissão do XIX Governo Constitucional, -----



constituído por uma coligação pífia entre PSD e CDS e apoderada pelo Presidente da República, que está a hipotecar o futuro de Portugal e que não tem qualquer legitimidade democrática conquistada nas urnas, pois está a governar com um programa que não foi sufragado. -----

4. Esta moção será enviada à Comunicação social, Presidente da Assembleia da República, todos os grupos parlamentares e Presidência da República.”-----

*Moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):*-----

“REJEITAR O CORTE NAS PENSÕES DE REFORMA, NOS SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO E SUBSÍDIOS DE DOENÇA -----

A pobreza em Portugal já não é um fenómeno, mas sim a norma. Mais de 20% dos portugueses vivem abaixo do limiar da pobreza, 360 euros mensais, depois das transferências sociais realizadas. Se não fossem estas transferências, a percentagem de portugueses a viver abaixo do limiar da pobreza seria de perto de 50%. Metade do país afundado na pobreza mais profunda. -----

Todos os dados sobre este assunto têm sido consistentes. Quer consideremos os dados do INE, da Rede Europeia Anti-Pobreza ou da Cáritas, chegamos sempre a esta realidade, sendo que a perspetiva será de aumento porque, por um lado, o desemprego continua a aumentar em Portugal; por outro lado, os cortes nas transferências sociais têm sido feitos de forma violenta e cega, pensando apenas no corte de despesa e não no impacto social. -----

O governo PSD/CDS tudo tem feito para cortar brutalmente nas transferências sociais, condenando cada vez mais portugueses a viver abaixo do limiar da pobreza. Exemplo disso são as novas regras de atribuição de RSI que, desde a entrada em vigor, já cortaram esta transferência a 66 mil pessoas. Outros exemplos são a redução duração do subsídio de desemprego e a intenção de cortar no valor das pensões de reforma, subsídios de desemprego e de doença. -----

A chamada TSU sobre pensionistas que o governo acordou aplicar junto da troika e a recusa do aumento das pensões de miséria que recebem a maior parte dos reformados é mais um forte passo na redução de transferências sociais e, por isso mesmo, mais um passo na condenação à pobreza.-----

Também a insistência em cortar o subsídio de desemprego em 6% e o subsídio de doença em



5%, plasmada em Orçamento Retificativo, mesmo depois do Tribunal Constitucional ter chumbado tais medidas, terá o mesmo efeito: condenar cada vez mais pessoas a viver abaixo do limiar da pobreza. -----

Esta é uma situação intolerável que exige dos democratas uma posição firme e inequívoca, muito menos assistir impávido e sereno a uma política que condena metade da população à fome e miséria. Onde há fome e miséria não há Democracia, há exploração. -----

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em 28 de junho de 2013, delibera: -----

- A abolição imediata dos cortes previstos nas reformas, no subsídio de desemprego e no subsídio de doença; -----
- Enviar esta recomendação ao Governo de Portugal, à Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares.” -----

-----  
Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) para fazer uma apresentação da moção e das duas recomendações da CDU. -----

Começando por aludir à recomendação relativa à atribuição do nome “Álvaro Cunhal” a um espaço público na cidade sede do Município, referiu que a CDU é do entendimento que, assinalando-se, em 2013, o centenário do nascimento de Álvaro Cunhal, é da mais elementar justiça prestar tributo a uma das figuras maiores do século XX, não só a nível nacional como mundial. Referiu que, independentemente da relação pessoal, afetiva ou ideológica para com o legado e as posições de Álvaro Cunhal, o mesmo é hoje reconhecido, de forma unânime, da direita à esquerda, como sendo um dos mais prestigiados líderes do Movimento Comunista Internacional. -----

Salientou que, para além do tributo prestigiante que representa também significaria, para as gerações futuras que irão pesquisar a pessoa por detrás da placa toponímica, uma porta de entrada à história do século XX e de acesso à memória coletiva daquilo que foi a construção da Democracia em Portugal, recordando já existirem várias ruas do Concelho com o nome de destacados líderes políticos, como Francisco Sá Carneiro. -----

Aludindo à recomendação que tem como motivo qualificar e divulgar os trabalhos da Assembleia Municipal, frisou que o objetivo é criar um conjunto de instrumentos que permitam à população ter acesso mais fácil e imediato ao conteúdo dos trabalhos deste Órgão,

---



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ressaltando que não faz sentido o Órgão existir em separado da população, ressaltando que a grande maioria da população não tem noção do que se passa na Assembleia Municipal.-----

Salientou que, no sentido de abrir a janela para a comunidade e de conferir maior transparência e prestar contas à população do trabalho realizado, a CDU recomenda a implementação de algumas medidas, desde a captação em formato vídeo das sessões e sua difusão sob a forma de “podcasts”, ressaltando que essa difusão é a coisa mais simples de fazer e que, portanto, não pode aceitar o argumento de que, em termos técnicos, é uma situação complicada.-----

Disse ser igualmente recomendada a criação de uma base de dados com os dados estatísticos da atividade dos grupos municipais e dos deputados da Assembleia Municipal, frisando que essa medida não traria nada de novo uma vez que isso já é feito, por exemplo, na Assembleia da República, comentando que qualquer cidadão pode ir à página da Assembleia da República e consultar, por bancada parlamentar e por deputado, o registo de presenças, o número de intervenções, o número de moções apresentadas, podendo, desse modo, ter uma ideia estatística do volume de trabalho de cada um. Sublinhou que essa base de dados, no entendimento da CDU, é um passo extraordinariamente significativo para a credibilização da Assembleia Municipal e de abertura deste Órgão à comunidade.-----

Referiu que um último aspeto que queria destacar é que, com as medidas propostas, criar-se-ia uma nova cultura do exercício do poder local, fazendo sobressair não ser realista acreditar que o poder local se pode perpetuar com as atuais condições e com a atual relação que tem com a população e que, nessa medida, é necessário tomar medidas e dar passos concretos no sentido de uma abertura do exercício do poder democrático local à população.-----

Concluindo, o membro Pedro Almeida fez alusão à moção de reafirmação do poder local democrático para salientar que, com a mesma, pretende-se clarificar posições quanto àquilo que foi a lei proporcionada pelo ex-Ministro Miguel Relvas em relação à extinção de freguesias, pretende-se reafirmar o poder local e a importância das freguesias para, em ano de eleições, deixar bem claro junto dos eleitores, enquanto munícipes, de qual é a posição deste Órgão quanto à extinção de dez freguesias no Município de Santa Maria da Feira.-----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE), que começou por referir que as duas moções e a recomendação que apresentou estão interligadas, aludindo, primeiramente, à relativa ao corte



nas pensões de reforma, nos subsídios de desemprego e subsídio de doença. Nesse âmbito disse que, numa altura em que mais de 20% dos portugueses vivem abaixo do limiar da pobreza, 360 euros mensais, mesmo depois das transferências sociais realizadas, torna-se um imperativo moral a abolição desses cortes, ressaltando que não fossem as transferências sociais e a percentagem de portugueses a viver abaixo do limiar da pobreza seria perto de 50%, significando que cerca de metade do País estaria afundado na pobreza mais profunda. --- Disse ser este o legado do atual governo PSD/CDS-PP, salientando que o mesmo ataca os mais fracos, os que menos têm, em vez de atacar aqueles que têm mais riqueza. ----- Salientou que, depois, o governo ainda fala, muito pomposamente, da chamada taxa TSU sobre os pensionistas que acordou aplicar junto da troika e a recusa do aumento das pensões de miséria que recebem a maior parte dos reformados, ressaltando ser mais um forte passo na redução de transferências sociais e, por isso, mais um passo na condenação à pobreza. ----- Referiu que, no entanto, o governo gastou cerca de 700 milhões de euros para recuperar um banco sem instaurar qualquer tipo de ação sobre a direção do mesmo, fazendo sobressair que o dinheiro que foi gasto é dos portugueses e que, hoje em dia, o valor desse dinheiro gasto já não vale sequer um terço. ----- O membro Nuno Serrano prosseguiu a sua intervenção dizendo que, nessa sequência, o BE apresentou uma recomendação que pretende a constituição de um fundo para a comparticipação de medicamentos. ----- Salientou que todos, certamente, conhecerão relatos de pessoas idosas que não conseguem pagar toda a medicação que lhes é prescrita e que têm de abdicar de parte dela para terem dinheiro para sobreviver, destacando tratar-se de uma situação não aceitável em pleno século XXI e, daí, a recomendação para a criação de um fundo para participar, total ou parcialmente, na compra de medicamentos por parte das famílias com impossibilidade financeira para o fazer. Disse que a criação desse fundo é mais do que justa e que é, também, um imperativo moral. ----- Salientou que a moção a exigir a demissão do Governo aparece no seguimento do que falou, frisando que essa demissão visa devolver o futuro às pessoas. Disse estar a falar de um governo que ataca os rendimentos de quem trabalha mas que, por outro lado, concede apoios fiscais, no valor de milhões de euros, a quem retira milhões de euros do País. Referiu estar a falar de um governo que, com tanta austeridade, incentiva ao desequilíbrio das contas da



balança portuguesa, referindo que o valor do défice relativo ao primeiro semestre de 2013, recentemente divulgado, comprova isso mesmo, tal como a diminuição das exportações, ressaltando que se a isso se acrescentar mais austeridade para as famílias, mais roubos a quem trabalha, mais ataques aos pensionistas e mais miséria, se conclui que o governo tem de cair. -- Recordou tratar-se de um governo que, nas primeiras declarações ao País após a sua tomada de posse, afirmou que executaria o memorando da troika negociado e assinado pelo PS, PSD e CDS-PP, custasse o que custasse, doesse a quem doesse, e que ambicionava ir muito para além das medidas desse memorando. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Nuno Serrano disse que o atual governo de Portugal, com Vítor Gaspar, Paulo Portas e Passos Coelho, faz lembrar um capataz que executa zelosamente as ordens dos seus senhores mas que vai sempre mais além para cair nas suas boas graças. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por aludir aos documentos apresentados pela CDU, dando nota que o grupo municipal do PS vota favoravelmente a recomendação de atribuir o nome Álvaro Cunhal a um espaço do Município por considerar tratar-se de uma figura antifascista e que muito contribuiu para que, hoje, os deputados municipais possam estar nesta Assembleia Municipal a desempenhar o mandato para o qual foram eleitos. -----

Em relação à moção pela reafirmação do poder local democrático, disse que o grupo municipal do PS subscreve as preocupações manifestadas nessa moção. -----

Quanto à recomendação relativa aos mecanismos de qualificação e divulgação do funcionamento das Assembleias Municipais, disse que o grupo municipal do PS também a votava favoravelmente. Disse existirem procedimentos que podem ser simplificados, citando como exemplo o modo como são feitas as convocatórias, salientando que, atualmente, os membros recebem-nas por correio eletrónico bem como por correio registado com aviso de receção, afirmando que apesar de ser um requisito legal, se os eleitos declararem por escrito que prescindem dessa obrigação, do envio por correio registado com aviso de receção, então que esse procedimento pode deixar de ser feito. Salientou que, para além disso, entende que as condições físicas do espaço onde as sessões são realizadas devem ser melhoradas, frisando querer deixar esse reparo para que fique exarado em ata. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*

Aludindo aos documentos apresentados pelo Bloco de Esquerda, disse que o grupo municipal do PS vota a favor a moção de rejeição ao corte nas pensões de reforma por uma questão de justiça, ressaltando ser injusto o que o Governo está a fazer aos reformados. -----  
Informou que a recomendação que visa a constituição de um fundo para comparticipação de medicamentos merece, igualmente, o apoio da parte do grupo municipal do PS. -----  
Quanto à moção pela demissão do Governo, disse que o grupo municipal do PS é mais pragmático quanto à questão da legitimidade que o mesmo tem, frisando que apesar de não restarem dúvidas quanto à sua má governação e de concordar que devia ser substituído por um outro, constituído pelo partido que ganhou as eleições para a Assembleia da República, não concorda com a realização de eleições antecipadas, pelo que o grupo municipal do PS se absteria quanto a essa moção. -----

-----  
Usou da palavra o membro *José Leão* (PSD) que começou por, relativamente à recomendação sobre o funcionamento da Assembleia Municipal, dizer considerar estranho que na penúltima sessão do mandato em curso e a três meses do término do mesmo, se apresentem propostas de alteração do funcionamento da Assembleia. Referiu não ser contra algumas das sugestões apresentadas, que o PSD também não o é, mas que faz todo o sentido que essa matéria seja abordada pela nova Assembleia, a ser eleita em setembro próximo, aquando da revisão do Regimento, ressaltando que, naquele momento, não fazia sentido promover tais alterações. ---  
Quanto à recomendação de atribuir o nome de Álvaro Cunhal a um espaço público do Município, referiu que o grupo municipal do PSD não age como o Partido Comunista, muitas vezes, age neste Órgão, recordando que o Partido Comunista, quando faleceu o Coronel Jaime Neves, não votou favoravelmente o voto de pesar. -----

Fez sobressair que o grupo municipal do PSD vota a favor a recomendação porque reconhece Álvaro Cunhal como tendo sido um político relevante do último século, salientando, contudo, que também não pode ser esquecido que Álvaro Cunhal tentou que fosse instalada uma ditadura comunista em Portugal, frisando que tal não pode ser esquecido. -----

Salientou que quando as pessoas virem o local da toponímia que eventualmente a Câmara irá atribuir, lembrar-se-ão da figura que foi como líder do PCP mas, também, da forma como o povo português teve que reagir para evitar que uma ditadura comunista fosse implantada em Portugal. -----





*1707e*

Em relação à moção rotulada como de reafirmação do poder local democrático, frisou que a questão da extinção das freguesias está completamente ultrapassada e que, portanto, o grupo municipal do PSD não embarca nesse tipo de questões e, como tal, vota contra essa moção. --- Referiu, em seguida, que as moções e a recomendação apresentadas pelo Bloco de Esquerda traduzem demagogia pura, dizendo, a propósito da moção pela demissão do Governo, que para além do texto da mesma, a apresentação feita pelo seu proponente lhe fez parecer que se estava numa sessão política de campanha para a Assembleia da República, e não na Assembleia Municipal. -----

Sobre a moção de rejeição ao corte nas pensões de reforma, nos subsídios de desemprego e subsídios de doença, disse não ser função da Assembleia Municipal decidir sobre esse assunto, ressaltando que o poder autárquico já tem muito que trabalhar para defender os municípios, dentro daquilo que a lei prevê e possibilita às autarquias locais e que, nessa medida, a Assembleia Municipal não se deve imiscuir em questões nacionais que são da responsabilidade da Assembleia da República. -----

Quanto à recomendação para constituição de um fundo para comparticipação de medicamentos, disse que o trabalho desenvolvido pela Câmara na área da ação social, essencialmente desde que se iniciou, em 2008, a crise que se atravessa, tem sido um trabalho ímpar que é reconhecido por toda a oposição, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que recordasse à Assembleia o que tem sido feito nessa área. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro José Leão deu nota que o grupo municipal do PSD vota contra essa recomendação por considerar não fazer sentido aprová-la, numa altura em que a Câmara está a tentar aliviar as famílias mais carenciadas, de todas as formas possíveis, incluindo a comparticipação dos medicamentos. -----

Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por dizer achar curioso que ainda apareçam moções a reafirmar o poder local democrático no âmbito do processo da extinção de freguesias, quando esse assunto já foi definitivamente tratado e arrumado. -----

Disse achar também curioso que o BE, que até colocou faixas contra a extinção de freguesias e pela afirmação do poder local democrático, aproveite as sessões da Assembleia Municipal para, essencialmente, falar do governo e do País, ou seja, de coisas que não interessam absolutamente nada ao poder local e autárquico. Referiu que isso, por si só, é uma contradição



1700

do BE, comentando que já se habituou a isso ao longo dos quatro anos do mandato. -----  
Quanto aos documentos apresentados pelo BE, disse que os votava contra, fazendo notar, em relação à moção sobre os cortes nas pensões de reforma, nos subsídios de desemprego e de doença, que independentemente dos considerandos feitos, tal matéria não é do foro da Assembleia Municipal. -----

Frisou, sobre a moção pela demissão do governo que, uma vez mais, esse assunto não diz respeito à Assembleia Municipal, comentando que, seguramente, não seria a Assembleia Municipal a demitir o governo. -----

Em relação à constituição de um fundo para comparticipação de medicamentos, sublinhou que a Câmara tem estratégias para ajudar os munícipes mais carenciados, que existem movimentos em funcionamento para isso, pelo que não via necessidade dessa recomendação. No âmbito da ação social, ressaltou estar a decorrer em Santa Maria de Lamas, neste fim de semana, o evento Mosaico Social, frisando que nessa iniciativa estão presentes muitas das associações que, entre outras coisas, prestam tal tipo de ajuda. -----

Aludindo, em seguida, à recomendação apresentada pela CDU sobre a atribuição do nome de Álvaro Cunhal a um espaço público no Município, disse que votava-a favoravelmente e que o CDS-PP não via nenhum motivo para que tal não acontecesse. -----

Concluindo, e a propósito da recomendação sobre o funcionamento da Assembleia Municipal, disse considerar que essa é uma matéria a ser discutida pela próxima Assembleia, em sede de revisão do Regimento e que, assim sendo, entende desadequado esse assunto ser, hoje, discutido. -----

-----  
Usou da palavra o membro *Nuno Serrano* (BE), para dar nota da posição do BE relativamente à recomendações e à moção apresentadas pela CDU. -----

Em relação à recomendação para atribuir o nome Álvaro Cunhal a um espaço público no Município referiu que, tendo em conta o papel decisivo que o mesmo teve no derrube da ditadura fascista de Salazar, Marcelo Caetano, Cardeal Cerejeira, Cónego Melo, que votava favoravelmente essa recomendação. Relativamente ao proferido pelo membro José Leão sobre o Coronel Jaime Neves, disse que comparar Álvaro Cunhal com Jaime Neves é de uma desonestidade intelectual gritante. -----

Em relação à moção em defesa do poder local democrático, recordou que o BE apresentou, no



âmbito do processo da extinção de freguesias, propostas para que se realizassem referendos locais no âmbito dessa matéria, comentando que o representante do CDS-PP, para dizer que o BE não apresentou propostas, é porque não esteve presente nessa sessão ou, então, estava ausente da sala. Sublinhou que a chamada “reforma Relvas” demonstra bem a qualidade e o equilíbrio do governo PSD/CDS-PP, dizendo que o CDS-PP faz parte de um governo que não vai poupar dinheiro, que não vai trazer os salários para um nível à imagem da democracia, mas sim que faz parte de um governo que é, claramente, um atentado à democracia.-----

Em relação às propostas para melhorar o funcionamento da Assembleia Municipal, disse achar curiosa a falta de memória que alguns membros da Assembleia têm, recordando aos membros José Leão e Rui Tavares que algumas das propostas refletidas na recomendação, como a transmissão online das sessões, da melhoria da informação prestada no site da Assembleia Municipal, entre outras, foram apresentadas aquando da última revisão do regimento, e que o PSD votou contra essas propostas.-----

Lembrou, também, que as atas das sessões da Assembleia Municipal estão colocadas, na íntegra, no site deste Órgão, por proposta do BE em sede de revisão do regimento.-----

O membro Nuno Serrano concluiu a sua intervenção fazendo dois comentários, referindo, quanto ao proferido pelo membro Rui Tavares, que o CDS-PP já terá percebido que o BE apresenta o seu trabalho em todos os locais mas que, ao contrário, o CDS-PP parece que nem integra o Governo. Relativamente ao proferido pelo membro António Cardoso quanto à legitimidade do Governo, disse ser natural que aquele membro tenha dito o que disse pois ficava-lhe mal dizer que o Partido Socialista quer o derrube do governo PSD e CDS-PP para, depois, ir formar governo com o CDS-PP.-----

-----  
Interveio o membro **Pedro Almeida** (CDU) para, relativamente à recomendação e às moções apresentadas pelo BE, dar nota que as mesmas merecem o voto favorável da CDU.-----

Salientou que, embora a incidência nacional das moções seja explícita, a CDU tem um entendimento de poder local democrático que não pode ser prejudicado do que é o exercício da cidadania, fazendo sobressair que se a autarquia não está desligada do Governo para sofrer as consequências das medidas governativas que são impostas, como a extinção de freguesias, também não pode estar desligada do governo quando é para tomar posições sobre tais matérias, ou evocar o afastamento do governo central de acordo com a conveniência.-----

---



*Handwritten signature*

Frisou que se a Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre aquilo que vem de Lisboa quando tem consequências diretas sobre o território do município, então considerava que as moções apresentadas pelo BE fazem todo o sentido, à luz de um entendimento alargado daquilo que é a democracia local. -----

No âmbito dos comentários feitos à recomendação da CDU relativamente à qualificação dos trabalhos da Assembleia Municipal, salientou que se os senhores deputados municipais tivessem lido o texto teriam percebido que a mesma foi apresentada como um legado à próxima Assembleia. Sublinhou que a recomendação não tem o carácter político proactivo, que as sugestões nem sequer têm a ver com a condução dos trabalhos mas mais com as condições de apoio e assistência às sessões, dizendo considerar que a recomendação traduziria um excelente legado que se deixava para a próxima Assembleia Municipal. -----

Concluindo a sua intervenção disse que esta altura, para a apresentação dessa recomendação, é tão boa como outra qualquer, sublinhando, contudo, que a CDU espera estar representada na próxima Assembleia Municipal e que, então, rerepresentará a recomendação em causa. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* dizendo que queria dar um esclarecimento à Assembleia, relacionado com a recomendação para a constituição de um fundo para comparticipação de medicamentos. Nesse âmbito, informou que a Câmara Municipal tem vários programas de apoio aos feirenses exatamente na área dos medicamentos, citando o Cartão Feira Sénior para informar que o mesmo comparticipa em 25 por cento o preço dos medicamentos na parte não comparticipada pelo Estado. Referiu que qualquer pessoa com 65 ou mais anos pode aderir a esse cartão e que as que tiverem um rendimento abaixo de um teto estabelecido pode beneficiar dessa comparticipação de 25 por cento. -----

Realçou que, além disso, existe o Complemento Solidário para Idosos, com uma comparticipação de 50%, salientando que apesar de essa comparticipação ser paga pela Segurança Social, o programa é gerido pela rede social do Município de Santa Maria da Feira, constituída pelas técnicas de ação social da Câmara juntamente com as IPSS do Concelho, sublinhando que tais são quem melhor conhecem a realidade do Concelho. -----

Explicou que, além disso, existe o Programa de Emergência Social, dando nota que esse programa paga até um limite de 600 euros por ano, em medicamentos, no apoio às rendas de casa, entre outras despesas domésticas, como a eletricidade e a água. -----



*[Handwritten signature]*

Disse ser esse o apoio social que está a ser feito no Concelho no que respeita à comparticipação do preço dos medicamentos, salientando que, naturalmente, recomendar à Câmara que ajude os mais desfavorecidos fica sempre bem e que a Câmara está atenta a essas recomendações.-----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara destacou que a Câmara faz aquilo que pode fazer, que presta um serviço social muito atento, recordando o realce dado pela representante da CDU, na última sessão da Assembleia, relativamente ao serviço social prestado pela Câmara, exatamente para dar nota daquilo que se faz no Concelho na área da ação social.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter a votação as recomendações e moções apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente –, estando presentes 56 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a recomendação intitulada “Atribuição do nome “Álvaro Cunhal” a espaço público no município de Santa Maria da Feira”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor da recomendação (BE, CDU, Ind., PS: 21), 31 votos contra (PSD: 30, CDS-PP), e 1 abstenção (PS), rejeitar a recomendação intitulada “Adoção de mecanismos de qualificação e divulgação do funcionamento das Assembleias Municipais”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor da moção (BE, CDU, PS: 21), 31 votos contra (PSD: 30, CDS-PP), e 2 abstenções (PS: 1, Ind.), rejeitar a moção intitulada “Reafirmar o poder local democrático, defender a identidade do município de Santa Maria da Feira: contra a lei de extinção de freguesias”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor da recomendação (BE, CDU, PS: 19), 31 votos contra (PSD: 30, CDS-PP), e 4 abstenções (PS: 3, Ind.), rejeitar a recomendação intitulada “Constituição de um fundo para comparticipação de medicamentos”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A signature that appears to be 'M' with a flourish.  
- Middle right: A large, stylized 'C' or 'O' with a flourish.  
- Bottom right: A signature that appears to be 'I. P.' with a flourish.

transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da moção (BE, CDU), 32 votos contra (PSD: 30, PS: 1, CDS-PP), e 22 abstenções (PS: 21, Ind.), rejeitar a moção intitulada “Pela demissão do Governo, queremos o nosso futuro de volta”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor da moção (BE, CDU, PS: 21), 31 votos contra (PSD: 30, CDS-PP), e 2 abstenções (PS: 1, Ind.), rejeitar a moção intitulada “Rejeitar o corte nas pensões de reforma, nos subsídios de desemprego e subsídios de doença”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

*Entrou o membro Francisco Camilo Gomes Pinto Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas.*-----

Ultrapassada a discussão e votação das recomendações e moções, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu a palavra ao membro António Topa, para apresentar à Assembleia um voto de pesar.-----

Interveio o membro *António Topa* (PSD) que apresentou e leu o voto de pesar que, seguidamente, se transcreve:-----

“No dia 21 de maio de 2013 faleceu o Prof. Manuel da Costa Lobo.-----

Como é do conhecimento de todos o Prof. Costa Lobo, era até aquela data, o Coordenador da equipa do processo de revisão do PDM de Santa Maria da Feira.-----

No desenvolvimento do referido processo de revisão do PDM, muitas vezes, numa tentativa de informar a população local sobre as questões do Urbanismo, promoveu um amplo debate em todo o concelho sobre o fundamental a ter em conta no referido processo, bem como, subscreveu semanalmente vários artigos da especialidade num jornal de referência local, numa linguagem simples, de forma a que toda a população pudesse entender, sendo o seu grande objetivo, a cultura urbanística e a aproximação cognitiva da população aos temas.-----

O Sr. Prof. Costa Lobo foi o maior urbanista português, considerado o Pai do Urbanismo em Portugal, foi durante muitos anos Presidente da Associação Portuguesa de Urbanistas,



*[Handwritten signatures and initials]*

Professor do Instituto Superior Técnico, etc., etc.-----

Era o Urbanista Português mais reconhecido em todas as Instituições Internacionais, nomeadamente em Universidades e em outros meios científicos, correndo o mundo como convidado a participar em inúmeros fóruns, referindo-se neste aspeto, a simplicidade com que transmitia as suas ideias e conclusões, com base em exemplos elementares do quotidiano das comunidades, conseguindo, desta forma, captar toda a atenção dos que o ouviam, que o entendiam, revelando a sua grande capacidade intelectual, profissional e cultural, partilhando na totalidade os seus conhecimentos, o seu trabalho, o seu profissionalismo e humanismo, sendo um paladino exemplar da democracia e da igualdade entre os cidadãos. -----

O Sr. Prof. Costa Lobo, para além de um grande visionário do Urbanismo, será sempre recordado como um grande homem com um sentido de justiça apurado, um grande professor e um grande comunicador que tornava situações aparentemente muito complicadas em coisas simples, partilhando-as de uma forma clara com todos.-----

Nos termos do referido, propõe-se à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2013, a aprovação de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prof. Manuel da Costa Lobo. -----

Solicita-se, em caso de aprovação do presente voto de pesar, que do mesmo seja dado conhecimento à família do Sr. Prof. Costa Lobo”.-----

-----  
O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu querer associar-se ao voto de pesar apresentado pelo membro António Topa. Disse ter acompanhado o Sr. Presidente da Câmara no funeral e que, caso precisasse de algum testemunho sobre a qualidade humana, técnica e profissional do Prof. Costa Lobo, ao ver o grande número de funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira que se deslocaram a Coimbra para participar no funeral, lhe bastaria. -----  
Reafirmou, então, querer associar-se ao voto de pesar. -----

-----  
O membro *António Cardoso* (PS) pediu a palavra para dar nota que o grupo municipal do PS queria, também, associar-se ao voto de pesar. -----

-----  
E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 57 dos 64 membros que compõem este Órgão,  
-----



*[Handwritten signature]*

aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Prof. Manuel da Costa Lobo, do qual seria dado conhecimento à Família. -----

*Entrou o membro Gastão Valente Pinto da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Escapães.* -----

Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* abriu as inscrições para intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia. Registadas as inscrições pela Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra à deputada municipal Lia Ferreira. -----

Interveio a deputada municipal *Lia Ferreira* (PS), que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Na última Assembleia Municipal do dia 30 de abril de 2013 coloquei algumas questões, para as quais considero que as respostas são essenciais para a coesão social e para a requalificação do território. A atribuição de respostas assertivas para as temáticas que mencionei em muito iriam contribuir para o alcance de um território mais atrativo do ponto de vista económico e social, dado que o seu impacto iria dinamizar muitas áreas. -----

A título de exemplo, posso lembrar algumas temáticas: -----

- fiscalização de obras particulares; -----
- candidaturas a financiamento comunitário de estudos e projetos de planos municipais de promoção de acessibilidade; -----
- postura municipal no que concerne ao dimensionamento de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada na via pública; -----
- aposta no turismo sénior/turismo adaptado; -----
- reforço da aposta no desporto adaptado, como fonte de receita a médio e longo prazo; -----
- estímulo ou, melhor dizendo, postura municipal no que diz respeito à empregabilidade das pessoas com deficiências. -----

E, para terminar sem correr o risco de ser exaustiva, referi ainda que: -----

- a criação de infraestruturas capazes responder às questões da acessibilidade e mobilidade para todos, mais do que respeitar dispositivos legais permite limpar a imagem das cidades, dinamizar e otimizar os espaços urbanos. -----





1706

A resposta, que me foi dada, foi evasiva e desviou-se completamente às minhas questões.-----  
Para evitar que se repita a situação, hoje, vou fazer apenas uma pergunta, de forma a não complicar tanto a resposta.-----

Assim sendo, agradecia que desta vez me levassem mais a sério e me fosse prestado algum esclarecimento, de forma a evitar sair novamente desta assembleia com a sensação de que fui voluntária ou involuntariamente ignorada e desrespeitada.-----

Como moradora desta cidade, não consigo ficar alheia às suas dinâmicas.-----

Tenho observado as obras da estrada que faz a ligação entre o Pingo Doce e Balteiro.-----

Sou totalmente a favor das intervenções que possam dar o seu contributo à reestruturação, requalificação dos tecidos da malha urbana.-----

Porém, defendo que quando se investe, esse investimento deve ser feito com todo o zelo, rigor e planeamento estratégico, de forma a prevenir o futuro a médio e longo prazo. Por essa razão coloco a seguinte questão:-----

- Porque é que os passeios da nova estrada, estão a ser contaminados pela plantação de sinais de trânsito, bocas de incêndio e caldeiras de árvores, sem qualquer respeito pelo normativo da legislação em vigor?-----

Se me permite, para clarificar, um pouco melhor a minha pergunta, passo a explicar:-----

Relativamente à localização de sinais de trânsito, o Código da Estrada, apenas diz e passo a citar:-----

«Artigo 13.º-----

Colocação-----

1 - Os sinais devem ser colocados de forma a garantir boas condições de legibilidade das mensagens neles contidas e a acautelar a normal circulação e segurança dos utentes das vias.--

3 - Dentro das localidades, a distância entre a extremidade do sinal mais próxima da faixa de rodagem e a vertical do limite desta não deve ser inferior a 50 cm, salvo casos excecionais de absoluta impossibilidade.» (IN revisão do Código da Estrada, feita através do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro).-----

No que diz respeito aos passeios e caminhos de peões, o Decreto-Lei n.º 163/2006 diz o seguinte:-----

«Capítulo 1 - Via Pública-----

Secção 1.1 - Percurso Acessível-----



*[Handwritten signatures and initials]*

1.1.1. As áreas urbanizadas devem ser servidas por uma rede de percursos pedonais, designados de acessíveis que proporcionem o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada a todos os pontos da sua estrutura ativa...»-----

«Secção 1.2 - Passeios e Caminhos de Peões -----

1.2.1. Os passeios adjacentes a vias principais e vias distribuidoras devem ter uma largura livre não inferior a 1,5 m...»-----

Mais adiante relativamente ao designado percurso acessível é esclarecido que: -----

«Capítulo 4 - Percurso Acessível -----

Secção 4.3 - Largura Livre -----

4.3.1. Os percursos pedonais devem ter em todo o seu desenvolvimento um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,2 m, medida ao nível do pavimento.-----

4.3.2. Devem incluir-se nas obstruções referidas no n.º 4.3.1 o mobiliário urbano, as árvores, as placas de sinalização, as bocas de incêndio, as caleiras sobrelevadas, as caixas de eletricidade, as papeleiras ou outros elementos que bloqueiem ou prejudiquem a progressão das pessoas.»-----

«Secção 4.13 - Elementos Vegetais -----

4.13.1. As caldeiras das árvores existentes nos percursos acessíveis e situadas ao nível do piso» (que é o caso) «devem ser revestidas por grelhas de proteção ou devem estar assinaladas com um separador com uma altura não inferior a 0,3 m que permita a sua identificação por pessoas com deficiência visual.» -----

Para abreviar, não vou estender-me às exigências de identificação em pavimento, para o peão cego ou amblópe, tema sobre o qual muito poderia também ser discutido. -----

Com esta intervenção não pretendo atacar, mas sim perceber. Porque não me agrada ver ser desperdiçada uma oportunidade de construir bem de raiz. -----

Por isso mesmo gostaria de entender a razão para que este investimento esteja a ter uma condução que não respeita as exigências dos vários dispositivos legais.”-----

-----  
Interveio a deputada municipal *Alexandra Sousa* (PS), que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Venho por este meio pedir alguns esclarecimentos sobre a forma como são encerradas as



escolas e jardins de infância no nosso Concelho. -----

Venho perguntar se são ouvidos todos os agentes da comunidade educativa, sendo esta, para mim, pais, professores, agrupamento, junta de freguesia e câmara, para que juntos encontrem a melhor solução e não se tomem decisões de gabinete que se considerem as mais oportunas (pois acredito nas pessoas e espero que quando se trata da vida de crianças e do bem da população as decisões sejam, para quem decide, as melhores que sabe) mas nem sempre são as mais adequadas às populações concretas de cada freguesia. -----

Digo isto, com base num caso concreto, e não me digam que é caso de Assembleia de Freguesia, porque o Executivo da mesma esteve alheado de toda esta questão, não se mostrando interessado na reorganização escolar da sua terra, nem estando presente na reunião para a qual foi convocado. -----

Com isto, não quero atingir os mesmos, mas alertar os presentes para que estejam atentos a estas abordagens nas vossas freguesias. -----

Para além disso, venho dar voz aos Lamacenses que se abeiraram de mim para que se possa ainda encontrar uma alternativa aos factos apresentados como consumados e inalteráveis, não dando espaço para debate entre os interessados. -----

Trago esta questão a esta Assembleia, porque um dos decisores desta questão foi a Câmara Municipal, mas para que analisem bem, vamos aos factos, tendo como exemplo Santa Maria de Lamas. -----

O Agrupamento e Câmara decidem encerrar um Jardim de Infância sem ouvir os pais, sobre essa questão, ficando a freguesia com apenas uma valência pública, deste género. -----

Com os pais apenas reuniram no sentido de deslocalização do Jardim de Infância no que concerne às instalações, pois não havia condições de servir os almoços às crianças, mas não se referiu que o código da escola iria ser fechado, nem que as crianças iriam pertencer ao Jardim de Infância Lamas n.º 3 (da Escola do Chão do Monte). -----

Com estas alterações, há pais que se sentem enganados, porque até dia 25 deste mês inscreveram os seus filhos num Jardim de Infância, sabendo que iriam mudar de instalações, mas não para um centro escolar e que o Jardim de Infância em que inscreveram os seus filhos ia ser encerrado. -----

Contudo, à primeira vista, tudo se vai manter igual, porque haverá um grupo na EBI Lamas n.º 3 e as restantes turmas (duas) irão manter-se na Escola da Cantina, isto porque se tem de



*70e*

dar uma resposta à chamada de atenção da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares devido a haver um Jardim de Infância pertencente a um centro escolar que funciona noutras instalações. -----

Tudo isto está a ser despoletado, porque há 6 anos que este Jardim de Infância não está no local correto, no entanto, tudo ficará igual até que a DGEE dê conta dos factos, pois apenas irá uma turma para o centro escolar e duas irão ficar nas instalações atuais, com os alunos do Jardim de Infância encerrado e com outros do centro escolar. -----

O grande problema que se coloca, não é a mobilização, mas o encerramento de mais um serviço público da minha freguesia, que caso não saibam, não é apenas o fecho das instalações, mas o encerramento do nome e código da escola, que, futuramente, se houver necessidade, será mais difícil de reabrir, do que mantê-lo agora aberto. Imaginemos que o serviço particular encerra, apenas ficámos com um equipamento, que neste momento estaria lotado, com três turmas e teríamos de levar os nossos filhos para outras terras vizinhas. -----

Queremos defender o serviço público, queremos defender a nossa terra, queremos defender a nossa identidade. Não queremos que Agrupamentos e Câmara pensem apenas em objetivos economicistas que têm de cumprir, perante o poder central, a breve prazo, e que tratem as pessoas (crianças) como números. Queremos lutar pelo bem-comum, colocando as pessoas sempre como prioridade máxima.” -----

Concluindo a sua intervenção, a deputada municipal Alexandra Sousa disse que gostava ser esclarecida quanto a se, efetivamente, a comunidade educativa foi, ou não, ouvida, e se a única solução é o encerramento do Jardim de Infância da Lagoínha, ficando a freguesia de Santa Maria de Lamas com apenas um jardim de infância, a EB1 n.º 3, de Chão do Monte. ----

Usou da palavra o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou a sua intervenção dizendo que os recentes acontecimentos na obra de construção do pavilhão desportivo em Fiães, a acrescentar às restantes peripécias daquela obra, são um espelho da incompetência do Executivo PSD. Referiu que o Sr. Vice-presidente da Câmara, Emídio Sousa, e candidato à Câmara, anda a prometer a todas as associações, na sua campanha eleitoral, que vão poder usufruir daquele pavilhão. Salientou que isso será muito difícil de acontecer até porque o piso do pavilhão que se pensa colocar é para a prática do voleibol e que, sendo nele praticadas outras modalidades, como o futsal, pode danificar-se. Nesse âmbito, questionou que tipo de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten signature]*

uso será dado a esse pavilhão e quem será responsabilizado pelos atrasos consecutivos da obra e pelos avultados prejuízos que tal atraso acarreta. -----

Disse, em seguida, que a Rua dos Descobrimentos, em Escapães, aluiu parcialmente devido às linhas de água que a atravessam. Referiu que essa rua está interdita ao trânsito há meses, sem que nada tivesse sido feito para resolver essa situação. Questionou quando será reposta a normalidade nessa rua. -----

Perguntou, também, se é verdade que o Jardim de Infância em Paços de Brandão vai ser demolido e convertido numa capela mortuária, perguntando se o Sr. Presidente da Câmara estava em condições de garantir que o mesmo não será demolido, dado tratar-se de uma obra da responsabilidade da Câmara. -----

Questionou, também, se a escola da Fonte Seca vai funcionar no próximo ano letivo. -----  
Aludindo ao Centro Escolar de S. João de Ver, referiu que a Câmara concedeu novo adiamento ao empreiteiro para efetuar a entrega da obra e que, mais uma vez, o fez a título gracioso. Nesse âmbito, questionou se aquele Centro Escolar vai entrar em funcionamento no início do próximo ano letivo. -----

Em relação ao fecho de algumas salas do chamado ensino pré-escolar, salientou que, em S. Paio de Oleiros, a Câmara patrocinou com materiais as obras de melhoramento do Jardim de Infância da Lapa, ressaltando que tais melhoramentos foram concretizados com o esforço dos pais. Interrogou se esse Jardim de Infância vai encerrar. -----

Questionou para quando a requalificação do Cineteatro António Lamoso, perguntando se o lançamento da primeira pedra acontecerá na sexta-feira anterior às eleições autárquicas. -----

Concluindo, disse que gostava de saber se há, ou não, financiamento para fazer a recuperação da pedreira das Penas, questionando se essa será como a recuperação da economia do País que, segundo o Governo, é “já para amanhã, no dia de São Nunca à tarde”. -----

-----  
Interveio o membro **Rui Tavares** (CDS-PP), que somente questionou se a Câmara tinha uma listagem das escolas que, para o próximo ano letivo, irão encerrar. -----

-----  
Interveio o membro **José Leão** (PSD) para abordar um assunto que disse muito agradecer-lhe, ou seja, a Quinta do Castelo, ressaltando que o Concelho concretizou um sonho de há muito, ao assinar o contrato de comodato com o Instituto de Segurança Social que lhe permite gerir

---



*Handwritten signature*

aquela Quinta, passando a mesma a poder ser usufruída por todos. -----

Disse ser verdade que a Quinta foi pontualmente utilizada, nomeadamente pela empresa municipal Feira Viva, para a realização do evento Terra dos Sonhos, mas que aquele espaço, sendo tão nobre e localizado na envolvente do Castelo, não podia manter-se com uma utilização sazonal. -----

Como pessoa da cidade e do Concelho, disse congratular-se por aquele espaço passar a ser gerido pelo poder autárquico, permitindo aos feirenses puderem conhecer aquele local, uma vez que muitos ainda não o conhecem. -----

Concluindo, deixou um bem-haja à Câmara Municipal por ter conseguido tal feito, recordando que a Câmara perseguia, há largos anos, esse objetivo mas que deparava-se com investimentos compensatórios avultados, e que agora conseguiu-o sem qualquer contrapartida. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por, em relação à questão da Quinta do Castelo, comentar que a solução encontrada chegou tarde e que gostava de ver a mesma preocupação, da parte da Câmara, com a questão do antigo edifício do tribunal. -----

Salientou, contudo, que o motivo da sua intervenção prende-se com a resposta que recebeu da Câmara, que lhe foi entregue imediatamente antes do início da presente sessão, ao requerimento que havia deixado à Mesa no decorrer da sessão anterior, realizada no dia 30 de abril de 2013. -----

Referiu que, da leitura rápida dessas respostas, constatou a utopia da Câmara ao apontar o fim das obras referentes ao saneamento para o mês de junho de 2014, leu que a não cobrança de ramais não tem muito impacto para os feirenses, e que leu que a entidade reguladora, a ERSAR, é o “faz de conta” e que, como não determina lei, a recomendação daquela entidade não é de respeitar. -----

Disse que à pergunta que questionava quais, das obras em curso, as repavimentações da responsabilidade da autarquia e quais as da responsabilidade da Indaqua Feira, a resposta que recebeu foi que as obras em curso fazem parte do plano de investimento municipal, fazendo sobressair que não era isso que queria saber mas sim quais as repavimentações que são da responsabilidade da Indaqua Feira e quais são da Câmara Municipal. -----

Concluindo, o membro António Cardoso referiu que ter-lhe sido dada tal resposta, ou nada, era a mesma coisa, recordando que também anda nestas lides há muito tempo e que também



*[Handwritten signature]*

sabe como se “manda a bola para canto”. -----

Seguidamente, e dado o membro Marco Jesus – que ocupava o lugar de Secretário na Mesa –, ter pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia convidou o grupo municipal do Partido Socialista a indicar um seu elemento para ocupar, até ao final do Período de Antes da Ordem do Dia, esse lugar na Mesa. Foi indicado o membro Telmo Gomes para esse efeito que, de seguida, tomou o respetivo lugar na Mesa. -----

Interveio o membro *Marco Jesus* (PS) para pedir alguns esclarecimentos sobre o antigo edifício do Tribunal de Santa Maria da Feira. Referiu que, ao longo dos últimos anos, muitas dúvidas se levantaram, desde logo pela forma como foi conduzido o processo, que levou à evacuação e abandono total do edifício. -----

Disse que outras dúvidas se levantaram quanto à solução encontrada, salientando ser sabido que estão a ser pagas rendas excessivas pelo edifício onde atualmente está instalado o tribunal, ressaltando que os feirenses até já perderam o medo e dizem ter sido feito um negócio chorudo para alguns. -----

Referiu que o certo é que o antigo edifício do tribunal, localizado no centro da cidade sede do Concelho, encontra-se, há cinco anos, abandonado e alvo de todo o tipo de vandalismo, salientando que isso deixa o Partido Socialista preocupado. -----

Frisou que o Partido Socialista está preocupado não somente pela passividade operativa da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, mas sobretudo pela sua incapacidade política, ressaltando já ter havido tempo suficiente para a Câmara ter decidido o que fazer ao edifício, se demoli-lo ou, havendo viabilidade, recuperá-lo, recordando que a Câmara sempre defendeu a não demolição do mesmo. -----

Sublinhou que os feirenses já estão fartos de ouvir falar, sempre que se faz referência àquele edifício, de estudos, que já começam a questionar a existência do mesmo e que, nessa medida, gostava de saber se o Sr. Presidente da Câmara, antes de terminar a sua vida autárquica, já pensou o que fazer com aquele edifício e, se sim, quando o vai fazer e com que finalidade. ----

Em seguida, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, face às questões diretamente colocadas à Câmara. -----



*[Handwritten signature]*

Em relação à intervenção efetuada pela deputada municipal Lia Ferreira, referiu que a mesma deu uma lição técnica de como é que se faz planeamento e como se faz arquitetura, que a Assembleia lhe agradecia a lição, mas que não seria ele, porque não é técnico, que iria discutir aspetos técnicos e legislação técnica sobre a construção. Disse, todavia, que caso a deputada municipal Lia Ferreira o pretendesse, poderia pedir a um técnico da Câmara para discutir essa matéria com aquela deputada municipal. -----

Sobre a intervenção da deputada municipal Alexandra Sousa disse, a propósito do Jardim de Infância da Lagoínha, em Santa Maria de Lamas, que está previsto o fecho desse jardim de infância para o próximo ano letivo, que esse assunto já foi várias vezes discutido com a comunidade escolar, fazendo sobressair que cada vez há menos alunos em Santa Maria de Lamas para o chamado ensino pré-primário. -----

Referiu que esse encerramento explica-se por esse jardim de infância ter muito menos condições comparativamente com o Centro Escolar Chão do Monte e com o Jardim de Infância da Cantina, informando que será para essas duas escolas que serão transferidas as crianças, ficando uma delas com uma turma e a outra com duas turmas. -----

No âmbito deste assunto, chamou a atenção para o facto de que só poderá haver três turmas se se constituir uma turma somente com os alunos de três três anos, esclarecendo que a legislação permite que, com turmas só com alunos de três anos, a mesma pode ser constituída apenas por quinze alunos mas que basta que um desses alunos tenha mais de três anos para a turma passar a ter de ser constituída por vinte alunos. -----

Frisou que essa legislação foi bem estudada e que essas situações foram muito bem analisadas com a comunidade escolar, incluindo os encarregados de educação das crianças. -----

Salientou que, como em tudo, há sempre dois ou três pais que levantam alguns problemas, informando que, pelas informações que tem, a última reclamação que fizeram foi no sentido de que o agora chamado Jardim de Infância da Cantina passe a chamar-se Jardim de Infância da Lagoínha, para não se perder o nome da Lagoínha. Sobre isso, disse que a Junta de Freguesia pode fazer essa proposta, ou até o Conselho Geral da escola, dizendo que a Câmara não se vai impor a isso. -----

Quanto a essa questão da mudança do nome, disse que a Sr.<sup>a</sup> vereadora Cristina Tenreiro, que foi quem lhe transmitiu tais informações, também o alertou para o facto de que a entidade a quem compete decidir sobre a alteração da designação da escola também pode chegar à





*MAM*

*C*

*10 de*

conclusão de que não são necessárias três turmas, dizendo que queria deixar esse alerta. -----

Relativamente à questão do pavilhão de Fiães, colocada pelo membro Nuno Serrano, disse que aquela obra teve alguns problemas, tal como estão a ter muitas das obras públicas que estão a decorrer, e que se prendem com as dificuldades económicas dos empreiteiros. Referiu que a Câmara tem tido a condescendência de perceber as dificuldades dos empreiteiros, dando-lhes algumas prorrogações do prazo, frisando que a Câmara tem agido desse modo em relação a várias obras e que não se tem dado mal com isso. Destacou que tais prorrogações têm permitido aos empreiteiros irem aguentando a situação e irem mantendo os postos de trabalho, chamando a atenção que muitos deles são da zona de Santa Maria da Feira. Sublinhou ser isso que a Câmara tem feito, ou seja, conceder prorrogações, e que é isso que está a fazer em relação ao pavilhão de Fiães. -----

Quanto ao Jardim de Infância em Paços de Brandão, disse ser uma questão mais de Paços de Brandão do que propriamente da Câmara, dizendo ser uma opção da Junta de Freguesia de Paços de Brandão. A esse respeito disse ter conhecimento de que, no dia de ontem, realizou-se uma sessão da Assembleia de Freguesia de Paços de Brandão, onde o assunto foi discutido e, pelo que disse saber, o Sr. Presidente da Junta recebeu uma salva de palmas de toda a população que presenciava aquela sessão. -----

Em relação ao Centro Escolar de S. João de Ver, disse ser verdade que as obras têm sofrido alguns atrasos, explicando que o empreiteiro, que é do Concelho de Santa Maria da Feira, tem tido muitas dificuldades. Informou que a Câmara tem dado, a esse empreiteiro, algumas prorrogações de prazo e que tem a esperança de que o próximo ano letivo possa iniciar-se no novo Centro Escolar de S. João de Ver. -----

Quanto ao Jardim de Infância de S. Paio de Oleiros disse que, pelo que tem conhecimento, o Sr. Presidente da respetiva Junta de Freguesia liderou o processo e teve o apoio dos oleirenses e dos pais, para fazer grandes obras de melhoria daquele jardim de infância. Disse não ter conhecimento da possibilidade do encerramento do mesmo, dizendo que esse esclarecimento poderia ser dado pela Sr.<sup>a</sup> vereadora Cristina Tenreiro quando a mesma chegasse à presente sessão, ou, então, numa outra ocasião. -----

Relativamente à requalificação do Cineteatro António Lamoso, referiu que o membro Nuno Serrano pode ficar descansado porque a Câmara lançará a primeira pedra antes das eleições. --

Quanto à pedreira das Penas, informou haver um financiamento aprovado para fazer a



*[Handwritten signature]*

recuperação da pedreira, mas que ainda não foi aberto o concurso por uma razão que toda a gente percebe. Fez notar que, para fazer a recuperação daquela pedreira, são necessários cerca de 250 mil metros cúbicos de terra, o que custaria cerca de um milhão de euros, e que essa terra será colocada naquele local gratuitamente e será proveniente da escavação do futuro aterro de Canedo. Salientou que a Câmara está à espera desse momento e que ninguém porá em causa a estratégia que a Câmara está a seguir, mesmo que tenha que esperar dois ou três meses para iniciar as obras da recuperação da pedreira das Penas. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Rui Tavares, informou haver uma proposta feita pela antiga DREN, agora DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Norte, baseada no estudo feito já tendo em conta a diminuição do número de alunos, sublinhando que essa proposta está a ser discutida e negociada com o pelouro da Educação da Câmara e com os Conselhos Diretivos dos Agrupamentos de Escolas. A propósito da intervenção feita pelo membro Marco Jesus a respeito do antigo edifício do Tribunal e sobre a hipótese levantada de ter sido realizado um negócio chorudo, disse que não se queria pronunciar sobre isso mas que não deixava de comentar que se foi concretizado um negócio chorudo e se o mesmo foi mal feito, foi mal feito pelo governo do PS e que a Câmara não foi tida nem achada nesse processo, salientando ser público que o atual governo está a tentar renegociar os contratos de aluguer dos tribunais em vários pontos do País. -----

Quanto à Câmara fazer obras naquele edifício ou até demoli-lo, lembrou o ditado de que não se deve fazer filhos em mulheres alheias para ressaltar que aquele edifício não é da Câmara, mas sim do Ministério da Justiça. Nesse âmbito, disse que a Câmara tem feito alguma pressão e estabelecido contactos para que o Ministério da Justiça decida, efetivamente, o que quer fazer com aquele edifício, se o vai demolir, recuperar, ou se o vai entregar à Câmara. Frisou que a Câmara aguarda por essa decisão, dizendo que a pretensão da Câmara é que lhe seja entregue aquele edifício. -----

Em relação à intervenção feita pelo membro António Cardoso, referiu ter-lhe dado a impressão de que aquele membro não captou aquilo que lhe pretendeu transmitir, no ofício que lhe dirigiu em resposta ao requerimento que o mesmo apresentou. Salientou que quando aquele membro pergunta, no requerimento, quais, das obras em curso, as repavimentações da responsabilidade da Indaqua Feira e as da responsabilidade da Câmara, disse não saber como é que poderia ter sido mais transparente na resposta dado que respondeu-lhe dizendo que as



*[Handwritten signature]*

obras em curso fazem parte do plano de investimento municipal.-----  
Questionou de quem é que há de ser a responsabilidade, se respondeu dizendo que as obras fazem parte do plano de investimentos da Câmara, ao que o membro *António Cardoso*, a partir do seu lugar, comentou não se estar a passar aquilo que o Sr. Presidente da Câmara diz, referindo que a Indaqua Feira tem feito obras. O *Sr. Presidente da Câmara* replicou dizendo que a Indaqua Feira já terminou o seu plano de investimentos, informando que as obras que estão a decorrer, referentes às bacias em volta da cidade de Santa Maria da Feira, são da responsabilidade da Câmara. -----

O membro *Nuno Serrano* questionou se o Sr. Presidente da Câmara podia informar a Assembleia quais as modalidades que seriam praticadas no pavilhão de Fiães, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* esclarecido que, antes de se iniciar a construção do novo pavilhão, foram feitos estudos técnicos que disseram que ficava mais caro fazer a recuperação da estrutura do atual pavilhão do que fazer um pavilhão novo. Salientou que, perante isso, a opção foi fazer um pavilhão novo e que o atual será para demolir. Esclareceu que o novo pavilhão de Fiães será entregue para a gestão da prática do voleibol, respeitando a tradição existente em Fiães da prática do voleibol, fazendo sobressair, no entanto, que isso não quer dizer que apenas seja usado para a prática do voleibol. -----

-----  
Seguidamente, o membro Marco Jesus retomou o seu lugar de Secretário da Mesa da Assembleia. -----

-----  
*Saíram os membros Manuel António Ferreira, Maria Olinda Coelho, Maria Marília Brandão, Armando Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, e David Ferreira – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana. -----*

-----  
**PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**-----

**1 – Ata N.º 24 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2013**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, dando nota que não era necessário, na votação da ata, fazer o apuramento dos sentidos de voto, tal como estipula o Regimento após as últimas alterações introduzidas, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente,

---



pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----  
Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr.  
Presidente da Assembleia submeteu-a, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 46 votos a favor e 7 abstenções,  
aprovar a Ata n.º 24 – referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de  
2013. -----

**2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do III  
Relatório de 2013, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a  
atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem  
das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 20 do corrente mês de junho,  
documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal  
– cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de  
atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a  
esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia,  
dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado  
conhecimento da Informação em epígrafe. -----

**3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização  
prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012)** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, relativamente ao assunto em epígrafe, aludiu à informação  
prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 21 de junho de 2013 – oportunamente  
distribuída, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor seguidamente se  
transcreve: -----

“Na sequência da deliberação camarária de 24 de abril de 2012 e da deliberação tomada pela  
Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2012 no seu ponto 11, n.º 3,  
cumpro-me dar conhecimento que não foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo



da autorização previa genérica concedida, nomeadamente no período de 24/04/2013 até à presente data.” -----

O Sr. Presidente da Assembleia, em face dessa informação, e confirmando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.-----

*Reentraram os membros Manuel António Ferreira, Maria Olinda Coelho, Maria Marília Brandão, Armando Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, e David Ferreira – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana.*-----

**4 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 11 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por dizer que a proposta suscita imensas dúvidas à CDU, dizendo que, como entende que ficou patente na explanação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, não existe qualquer critério para a atribuição da isenção em causa, sendo uma espécie de amnistia cega porque aplica-se a toda e qualquer construção ilegal desse tipo de armazéns. -----

Frisou não haver qualquer critério quanto a quem merece a isenção, que não diz que é para aqueles que não a podem pagar ou que o pagamento representaria algum tipo de rombo financeiro para a tesouraria das empresas, ressaltando que, perante essa falta de critério, até aqueles que poderiam pagar a taxa, não vão pagá-la. -----

Ressaltou que ou compreendeu mal e, efetivamente, existe na proposta algum critério de discriminação positiva que lhe passou despercebido ou, então, trata-se de uma amnistia cega, sem qualquer critério, dizendo que isso parece-lhe manifestamente desadequado. -----



Referiu que, por outro lado, está-se a falar de isentar para legalizar, comentando não deixar de ser irónico que, na mesma sessão da Assembleia onde serão discutidas as taxas para apresentar, na Câmara, queixas, denúncias ou reclamações, se discuta a retirada de taxas a empresários que têm os seus armazéns em situação de clandestinidade. -----

Sublinhou que, perante isso, só pode concluir que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é forte com os fracos e é fraca com os fortes, questionando se será coincidência que esse problema da Câmara teime em reaparecer, essencialmente, em períodos eleitorais. -----

O membro Pedro Almeida prosseguiu dizendo que outro aspeto que considera alarmante é que a Câmara poder estar a servir-se desta iniciativa para lavar a sua incompetência em matéria de fiscalização. Referiu, como exemplo, que uma empresa consegue construir um armazém em condições de clandestinidade, consegue laborar na clandestinidade passando a perna a todos os sistemas de fiscalização e, no final, recebe uma medalha da Câmara por isso, não tendo que pagar nada para se legalizar. -----

Disse entender que a Câmara, com tal proposta, está a beneficiar o infrator, pedindo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta submetida à Assembleia Municipal, designadamente quanto aos critérios, ou à falta deles, que irão presidir à atribuição da isenção. -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer que a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação vem reconhecer a incompetência, de décadas, do executivo PSD da Câmara na sua ação de regulação e fiscalização, fazendo sobressair que os armazéns e fábricas não estavam camuflados, estavam à vista de todos e que, por isso, só não sabia da existência deles quem não queria saber. -----

Referiu que se, em relação às alterações aos pontos números 14 do artigo 45.º e 8 do artigo 87.º, pode compreender uma situação de efetivo erro no regulamento, quanto à isenção de pagamento de compensações e de TMU, não pode ter a mesma leitura. -----

Em relação à isenção do pagamento de compensações ou de TMU, salientou que o mais provável é que tal medida venha a favorecer as fábricas e armazéns que nunca foram legalizadas, realçando, ainda, que a simples apresentação de uma declaração de início de atividade não garante que a empresa esteja a criar emprego. -----

Frisou que, além disso, há a questão de que, por exemplo, o Sr. Américo Amorim não precisará destes apoios caso pretenda abrir novas unidades industriais no Concelho, -----



destacando considerar que, a haver apoio ou isenção de pagamentos, o mesmo deveria estar restrito aos pequenos e médios empresários dado serem os que se encontram em pior situação, no atual contexto económico e social. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Nuno Serrano realçou que a proposta, tal como é apresentada, não só favorece os prevaricadores como pode ser aproveitada para que os grandes empresários abafem, ainda mais, os pequenos empresários, ressaltando que, tal como o governo, a Câmara está a ser forte com os fracos e muito fraquinha com os fortes. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por dizer que, quando soube desta forma de tratar a isenção de taxas municipais de urbanização, não queria acreditar, porque sempre viu o Sr. Presidente da Câmara como sendo um homem rigoroso e com critérios e, como tal, não acredita que o mesmo esta medida, premiando com a isenção de taxas alguém que, durante anos e anos, laborou numa fábrica construída clandestinamente. -----

Salientou, ainda, que não via qual o impacto financeiro dessa medida mas que, por outro lado, via uma especulação imobiliária notável. Mencionou, como exemplo, alguém que tivesse construído um armazém na zona industrial de Rio Meão e que, agora, pretendesse nele instalar uma discoteca, ressaltando que essa pessoa tinha que pagar 60 mil euros mas que, com a adoção da isenção, esfrega as mãos de contente uma vez que não terá de pagar nada. ----

Referiu conceder esta medida como sendo de um populismo demagógico, levando à existência de dois pesos e duas medidas, salientando que até perceberia a ideia caso fosse no intuito de favorecer a economia local, caso fosse sustentada com a criação de postos de trabalho, caso beneficiasse os empresários que pretendessem transformar um armazém numa fábrica criando, por exemplo, dez postos de trabalho. Disse não ser isso que vê com a medida, que o que vê é especulação imobiliária e que, perante isso, o Partido Socialista bate o pé, reafirmando que aceitaria a medida caso houvesse um critério claro. -----

Fez sobressair que, além disso, há uma segunda parte da questão, que se prende com a existência de uma perda de receita, salientando que não viu ninguém referir qual o efeito financeiro da medida. Recordou que a Câmara de Santa Maria da Feira aderiu ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dizendo que isso vai sacrificar os feirenses até 2027, referindo ainda que, se não houver um aumento de 3% das taxas, os autarcas que estejam com responsabilidades municipais podem perder o mandato, ressaltando ser isso que está escrito



no PAEL. -----  
Comentou que, no âmbito do PAEL, a Câmara tem que aumentar os preços de saneamento/resíduos em 29%, tem que aumentar as taxas em 3%, tem que desligar 40 a 45% da iluminação pública, e que a Câmara se propôs aumentar as receitas do IMI em cerca de um milhão de euros ao ano, embora não sendo obrigada a fazê-lo. A esse respeito, questionou como é que a Câmara alcançará esse aumento da receita do IMI, comentando que, a determinada altura, essa receita aumentará mas que, depois, estabilizará, dizendo não ver como é que essa garantia pode ser bem-sucedida. -----

Referiu que as transferências para as Juntas de Freguesia vão sofrer uma redução, salientando que, em 2013, as transferências andam na ordem de 1,5 milhões de euros e que, a partir de 2014, passará para 1 milhão de euros. Salientou existirem muitas outras medidas no âmbito do PAEL, convidando os membros da Assembleia a pesquisarem e a se inteirarem das mesmas. -- Disse que, perante o que mencionou, questionava se não estariam perante a possibilidade de perderem o mandato uma vez que estavam a aprovar a eliminação de uma receita do Município, ressaltando que, nas sanções previstas, caso o Município não cumpra as cláusulas constantes do contrato celebrado com a Administração Central no âmbito do PAEL, será considerada ilegalidade grave e poderão ser aplicadas determinadas medidas, citando que aos autarcas poderá ser aplicada responsabilidade financeira e violação de regras orçamentais o que implicará perdas de mandato; que o Governo pode reter as transferências correntes devidas à autarquia no âmbito da Lei das Finanças Locais; e que o Governo poderá fixar automaticamente taxas máximas nos termos do PAEL I. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro António Cardoso pediu explicações quanto ao que referiu, dizendo parecer-lhe haver muita trapalhada na Câmara, destacando que a Câmara está em iminência de falir e que o impacto financeiro da isenção proposta contribuirá para diminuir a receita do Município. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que iniciou por comentar que, por vezes, duvida se as intervenções feitas pelo membro António Cardoso se devem à ignorância ou se à teimosia, dizendo só ver essas duas explicações para tais intervenções. -----

Disse não entender como se pode falar em especulação imobiliária nesta altura, fazendo, em





seguida, alusão ao teor dos números 7 e 8 do artigo 87.º da proposta de alteração ao Regulamento, que leu e que se transcreve: -----

“7 – Não haverá lugar ao pagamento de TMU nas operações urbanísticas relativas a indústrias ou armazéns existentes, quer no que concerne a legalizações quer a ampliações e alterações, desde que seja apresentada declaração de início de atividade por parte do requerente. -----

8 – Nas operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios industriais ou destinados a armazém para comércio ou serviços, o cálculo do valor atualmente devido referido no n.º 5 do presente artigo não deverá considerar as eventuais isenções previstas no presente regulamento.” -----

Perante o lido, disse que ou o membro António Cardoso não leu essa parte ou, então, veio para esta Assembleia Municipal tentar enganar as pessoas. -----

Fez sobressair que, no momento de crise que o País atravessa, permitir que uma empresa se legalize e, em consequência, permitir-lhe obter crédito junto da banca para poder continuar a laborar e manter os dois ou três trabalhadores que tenha, é um enorme ganho para o Concelho e para o País, mesmo que não signifique a criação de postos de trabalho. -----

Ressaltou que ser-se contra isto, independentemente de estar-se, ou não, em período de eleições, é não perceber o país real, é ser-se hipócrita, fazendo sobressair que tal medida, sendo uniforme e aplicável a toda a gente, naturalmente que pode beneficiar um ou outro que, eventualmente, não merecia, mas que certamente beneficiará muitos dos pequenos industriais porque poderão recorrer ao crédito para manterem as suas empresas a funcionar. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que ouviu falar em trapalhadas e que, nessa medida, concordava que estava a haver muita trapalhada por parte de alguns dos intervenientes. -----

Frisou que era a terceira vez que ia explicar o que é o PAEL, fazendo sobressair que o facto de ter de explicar, em três sessões consecutivas da Assembleia, o PAEL, haveria de querer dizer alguma coisa. -----

Referiu, nesse âmbito, que na última sessão disse que tinha pedido aos serviços da Câmara para fazer um “desenho” do que é o PAEL, que fez distribuir esse “desenho” nessa sessão para que os membros da Assembleia o pudessem analisar, mas que iria repetir a explicação. ---

Explicou que o PAEL tem dois programas, informando que ao programa I recorreram trinta



ou quarenta municípios que estão sujeitos às sanções que mencionou o membro António Cardoso. Realçou que, todavia, o Município de Santa Maria da Feira aderiu ao Programa II do PAEL.-----

Nesse instante, o membro *António Cardoso*, a partir do seu lugar, referiu que o Sr. Presidente da Câmara estava a ser desagradável, salientando que o Sr. Presidente da Câmara não manda fazer desenhos a ninguém, que estava a ser mal-educado ao falar nesses moldes, dizendo que não admitia isso e pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que retirasse essas palavras. Em seguida, e dirigindo-se à Mesa, o membro António Cardoso deixou um documento ao Sr. Presidente da Assembleia, dizendo tratar-se de um mapa relativo ao PAEL, que indica o Município de Santa Maria da Feira como aderindo ao Programa II do PAEL, e onde são mencionados os números relativos aos anos em que o PAEL estará em vigor.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* disse ser exatamente assim, ou seja, que o Município de Santa Maria da Feira aderiu ao Programa II do PAEL, e que estava desde o início da sessão, e nas sessões anteriores, a afirmar exatamente isso.-----

Nesse momento, o *Sr. Presidente da Assembleia* usou da palavra para pedir calma ao membro António Cardoso, dizendo reconhecer-lhe todo o direito para pedir a palavra em defesa da sua honra caso entenda as palavras dirigidas pelo Sr. Presidente da Câmara como ofensivas, sublinhando que o membro António Cardoso tem esse direito regimental.-----

No âmbito da discussão, referiu que quando o Sr. Presidente da Câmara estava a dizer que o Município de Santa Maria da Feira concorreu ao Programa II do PAEL, ficou na convicção que isso ia ao encontro daquilo que o membro António Cardoso estava a dizer, ou seja, que Santa Maria da Feira aderiu ao segundo programa, pedindo à Assembleia serenidade para escutar a explicação do Sr. Presidente da Câmara até ao fim. Em seguida, passou novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* retomou a sua intervenção, explicando que o PAEL foi proposto pelo Governo em dois programas, e que somente as cerca de quarenta Câmaras que concorreram ao Programa I estão obrigadas a ter as taxas máximas.-----

Sublinhou que a Câmara de Santa Maria da Feira, tal como mais de duzentas Câmaras, concorreu ao Programa II, que não está sujeito a essas regras, frisando que um exemplo que



*Handwritten signature*

demonstra que o Município de Santa Maria da Feira não tem de ter as suas taxas no máximo é a taxa do IMI, fazendo notar que a taxa máxima é de 0,5% e que no Município a taxa praticada é de 0,4%. -----

Salientou que aquilo a que a Câmara de Santa Maria da Feira está obrigada a fazer é a diminuir a sua dívida, dizendo ser isso que a Câmara tem vindo a fazer desde há dois anos a esta parte. -----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu comentando que foi pedido para que, nesta sessão, fosse feito o ponto da situação do mandato, dizendo estar disponível para isso e que falaria mais do assunto nessa altura. -----

Sobre a matéria referente ao presente ponto da Ordem do Dia, salientou que a Câmara tem toda a legitimidade, independentemente do PAEL, para fixar a percentagem das taxas porque, como vem afirmando, o Município aderiu ao Programa II do PAEL, e não ao Programa I. -----

Em relação à afirmação do Nuno Serrano de que a Câmara vai isentar taxas a algumas empresas que não precisam, disse que é possível que tal aconteça, fazendo sobressair que, como é sabido, quando a Assembleia Municipal aprova uma taxa, ela tem que ser universal e igual para todos. -----

Salientou que, com tal medida, e numa altura em que se fala muito de desenvolvimento económico, a Câmara pretende apoiar a economia, ressaltando ser do conhecimento público que há muitas empresas que têm os seus armazéns construídos, que muitas estão a laborar, mas que não conseguem aceder ao financiamento bancário porque não conseguem pagar a licença de utilização à Câmara, que é exigida para a obtenção do crédito. -----

Explicou que o que a Câmara está a fazer é, para aqueles que têm os seus armazéns construídos e onde as empresas que estão a laborar, isentar do pagamento da taxa para a alteração do uso do armazém, tendo as empresas de informar que estão a laborar e há quanto tempo. -----

Frisou não se tratar de uma questão de fiscalização, ou falta dela, destacando que um armazém que tenha sido construído, por exemplo, em área integrada na Reserva Ecológica Nacional, não pode ser licenciado, ressaltando que a medida da isenção aplica-se aos casos em que a construção pode ser legalmente licenciada. -----

Referiu que uma outra questão podia ser levantada, e que o foi na reunião de Câmara, que se prende com o facto de que aqueles que, até hoje, pagaram a licença ficam prejudicados em



relação àqueles que vão beneficiar da isenção. Sobre isso, disse que a Câmara discutiu esse assunto com a Direção da APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça, que deu toda a força à Câmara para avançar com a medida porque sentem essa necessidade, dizendo bastar recordar as pequenas empresas que fecharam no Concelho nos últimos tempos, e que podem continuar a fechar, por não poderem aceder ao financiamento bancário. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara quer evitar que as empresas fechem portas e, nesse intuito, com a proposta que faz à Assembleia Municipal, pretende apoiar a economia. -----

O membro *Nuno Serrano* (BE) pediu a palavra, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara referiu que a taxa tem que ser igual para todos, questionando, nessa medida, como é que o Sr. Presidente da Câmara entende os incentivos fiscais concedidos pelo Governo PSD a quem promove exportação, perguntando se isso não é uma discriminação, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* respondeu dizendo ser uma medida igual para todos os que exportam. -----

*Entretanto, no decorrer deste assunto, saíram os membros António Vilar, Leandro Reis, Adriano Martins, Henrique Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, Manuel Custódio – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô, Licínio Loureiro – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, e Sebastião Castro – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver.* -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor (PSD: 30, PS: 3, CDS-PP, Ind.), 2 votos contra (BE, CDU) e 14 abstenções (PS), aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com a introdução no Ponto 13 do Artigo 45.º e no Ponto 7 do Artigo 87º do seguinte: “...desde que seja apresentada declaração de início de atividade por parte do requerente.” – cuja versão final, seguidamente, se transcreve: -----

“Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----

Preâmbulo-----

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

2.ª Série, n.º 136, de 15 de julho de 2010 (doravante designado RMUE), objeto de sucessivas alterações, estabelece os princípios e regras aplicáveis às diferentes operações urbanísticas, com vista à preservação da ocupação sustentável do solo, da estética dos aglomerados, da qualificação e requalificação dos espaços públicos, da compatibilidade dos usos das edificações e das atividades nelas exercidas. As normas regulamentares visam a prossecução do interesse público, assegurando a adequada harmonização dos interesses particulares com o interesse geral, incumbindo ao município fazer prevalecer as exigências impostas pelo interesse público sobre os interesses dos particulares, dentro do quadro legal em vigor. -----

No domínio das atividades económicas em particular, a atividade municipal deve assegurar uma resposta adequada a novas realidades, áreas de novos negócios, acarinhando os projetos e simplificando a vida das empresas com vista à sua implementação. A preocupação do município centra-se no desenvolvimento económico propiciando a criação de mais emprego, apoiando o investimento produtivo na inovação e nas capacidades empreendedoras das empresas, potenciando fatores como a competitividade. -----

Pretende o município criar incentivos às empresas e ao investimento que as mesmas pretendem fazer a fim de se otimizarem e assim ultrapassarem o clima de crise instalado em Portugal, mormente na atividade industrial. Tal como é exigível, a administração deve criar instrumentos de política pública de dinamização económica, sendo um desses mecanismos a isenção de taxas no âmbito dos processos de licenciamento de construção. Esta medida pretende contrariar a tendência instalada, visando um estímulo imediato, direto e multiplicador na dinamização da economia local. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 53.º e 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprova a presente alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136, de 15 de Julho de 2010, cujo projeto foi submetido a apreciação pública pelo prazo de 30 dias e foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 11 de abril de 2013. -----

Artigo 1.º -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten signature]*

Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação -----

“Artigo 45.º-----

[...]-----

1 - -----

2 - -----

3 - -----

4 - -----

5 - -----

6 - -----

7 - -----

8 - -----

9 - -----

10 - -----

11 - -----

12 - -----

13 – Não haverá lugar ao pagamento de compensação nas operações urbanísticas relativas a indústrias ou armazéns existentes, quer no que concerne a legalizações quer a ampliações e alterações, desde que seja apresentada declaração de início de atividade por parte do requerente. -----

14 – Nas operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios industriais ou destinados a armazém para comércio ou serviços, o cálculo do valor atualmente devido referido no n.º 9 do presente artigo não deverá considerar as eventuais isenções previstas no presente regulamento. -----

Artigo 87.º-----

[...]-----

1 - -----

2 - -----

3 - -----

4 - -----

5 - -----

6 - -----



7 – Não haverá lugar ao pagamento de TMU nas operações urbanísticas relativas a indústrias ou armazéns existentes, quer no que concerne a legalizações quer a ampliações e alterações, desde que seja apresentada declaração de início de atividade por parte do requerente. -----

8 – Nas operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios industriais ou destinados a armazém para comércio ou serviços, o cálculo do valor atualmente devido referido no n.º 5 do presente artigo não deverá considerar as eventuais isenções previstas no presente regulamento.” -----

Artigo 2.º -----

A presente alteração entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República”.-----

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 30 de junho de 2010, no respeitante a esta matéria.-----

**5 – Recomendação do Sr. Provedor de Justiça sobre o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 24 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por dizer que, mais uma vez, a Assembleia está perante uma situação caricata, referindo que ou a Câmara não entendeu devidamente o parecer do Sr. Provedor de Justiça ou, então, está a brincar aos juristas.-----

Sublinhou que esse parecer é de uma clareza meridiana e que conclui que não há lugar ao pagamento de uma taxa pelo simples motivo de que quem faz uma denúncia não está à espera de uma compensação em troca, não está à espera nenhuma contrapartida.-----

Salientou que a Câmara partiu sempre do pressuposto inverso, ou seja, de que quem faz uma queixa, denúncia ou reclamação, espera uma contrapartida pessoal, um proveito a título



*[Handwritten signature]*

individual, ressaltando que isso não é verdade.-----

Disse, a título exemplificativo, poder ver, distante da freguesia onde reside, uma descarga ilegal ou um outro atentado que, no seu entender, infringe a lei, e entender apresentar uma denúncia junto da respetiva Câmara Municipal sem que, com isso, tire qualquer benefício pessoal e sem que tenha, sequer, de passar novamente por aquele local.-----

Fez sobressair que o Sr. Provedor de Justiça assentou a sua argumentação num facto de uma simplicidade extraordinária, destacando que quando um munícipe faz uma queixa, denúncia ou reclamação, não só está a exercer um direito que lhe assiste como está a cumprir um dever cívico, que lhe é imposto, fazendo notar que se um munícipe for testemunha de uma situação de irregularidade, tem mais do que o direito, o dever, de fazer denúncia junto das autoridades competentes. Saliou que, perante isso, o Sr. Provedor de Justiça conclui, de modo muito claro, que a Câmara está a impor uma taxa para os munícipes exercerem um dever cívico, que é o dever de denúncia.-----

Referiu que, além disso, existe a agravante de que, ao exercerem esse dever cívico, os munícipes feirenses estão a auxiliar a Câmara nas suas funções de fiscalização, substituindo-a, de algum modo, até porque a Câmara, naturalmente, não pode estar em todo o lado. Frisou que o munícipe, no seu dever de petição e de denúncia, adjuva a Câmara nessa função fiscalizadora mas que, todavia, a Câmara tem a desfaçatez de impor uma multa para que o munícipe o faça.-----

Ressaltou que, portanto, a proposta que é submetida à Assembleia Municipal não acolhe o parecer do Sr. Provedor, que defende que a taxa tem de ser removida, que não tem cabimento legal.-----

Disse querer reforçar que a CDU entende que só há uma solução a adotar que é, obviamente, remover a taxa, frisando tratar-se de uma taxa que nunca devia ter existido e que, nessa medida, a Câmara não só tem o dever de remover a taxa como de ressarcir os munícipes dos valores cobrados que, como demonstrou o Sr. Provedor de Justiça, foram cobrados indevidamente.-----

Fez notar que, há poucos minutos, o Sr. Presidente da Câmara mostrou ser tão generoso para com as empresas que estão em situação de ilegalidade mas que, neste caso, mostra avareza e mantém a necessidade absoluta de a Câmara continuar a imiscuir os cidadãos que exerçam o seu direito de denúncia.-----





*[Handwritten signature]*

Concluindo a sua intervenção, o membro Pedro Almeida disse que gostava de saber qual a verba de que se fala quando se alude às queixas, denúncias ou reclamações, para saber se é uma verba tão significativa que faz com que o Sr. Presidente da Câmara mostre tal avareza. ---

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por salientar que, independentemente da luta de pareceres jurídicos, o assunto da cobrança de taxa sobre queixas efetuadas por um cidadão é um assunto muito além do meramente jurídico, frisando tratar-se de um problema político e financeiro. Referiu que a Câmara Municipal encontra-se em estado de pré-falência e quer, por um lado, tentar arrecadar dinheiro com tudo e qualquer coisa e, por outro, diminuir custos com instruções de processos e inspeções, desincentivando as queixas, nem que a consequência disso seja o deixar grassar ilegalidades, atentados urbanísticos e outros.-----

Realçou, quanto ao Sr. Presidente da Câmara dizer tratar-se de uma espécie de taxa moderadora, considerar que esta dita taxa moderadora é, na realidade, a taxa de desincentivo aos cidadãos de exercerem os seus direitos, destacando ser disso que se trata.-----

O membro Nuno Serrano prosseguiu a sua intervenção fazendo sobressair que o senhor Vereador José Manuel Oliveira, a páginas tantas, disse que a ideia da taxa é evitar que algumas pessoas se desloquem à Câmara com queixas e problemas que a Câmara não tem obrigação de analisar. Em relação a isso, disse que aquele vereador tem uma solução mais simples e barata para resolver tais problemas, que é responder a essas pessoas dizendo-lhes que a situação apresentada não é da competência da Câmara, encaminhando-as para a instituição correta. -----

Concluindo, disse ser do entendimento que a abolição da taxa deve ser total, que não deve ser abolida somente a taxa inicial, sublinhando que, sendo no início ou no fim, a existência da taxa está a limitar aos cidadãos o direito de petição, resistência, indignação e de luta pelos seus direitos e que, como tal, entende que a Câmara deve respeitar o parecer do Sr. Provedor de Justiça. -----

-----  
Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por dizer que o CDS-PP já tinha criticado a fundamentação que era dada pela Câmara para a aplicação dessa taxa, ressaltando que a recomendação do Sr. Provedor de Justiça veio no sentido de algumas das coisas que o CDS-PP já tinha dito.-----



Disse considerar a proposta da Câmara como sendo um recuo, e que entendia esse recuo como sendo razoável na medida em que dá, pelo menos, a oportunidade aos munícipes de apresentarem queixa, uma primeira vez, sem qualquer custo. -----

Referiu também concordar que, mediante a insistência que eventualmente alguns munícipes possam ter sobre o mesmo assunto, paguem uma taxa por essa insistência. -----

Concluindo, manifestou a concordância da parte do CDS-PP com o recuo e com a solução encontrada pela Câmara Municipal. -----

Interveio a deputada municipal **Carla Pinto** (PS), que começou por salientar que a posição defendida pelo PS vai ao encontro do parecer do Sr. Provedor de Justiça, recordando que o grupo municipal do PS já tinha apresentado uma recomendação por entender que a cobrança dessa taxa inibe os munícipes de fazerem uma queixa, denúncia ou reclamação, mas que a mesma foi rejeitada pela maioria do PSD. -----

Referiu que, atendendo a que a proposta da Câmara propõe a não cobrança da taxa inicial, o grupo municipal do PS vota a favor desde que se alargue esta ausência de cobrança a todas as exposições subsequentes à tomada de decisão final, uma vez entender que, desde que dependa dos serviços da Câmara, não deve haver lugar à cobrança da taxa. -----

Salientou que a Câmara não é a dona da verdade e pode enganar-se, que o munícipe pode entender que deve insistir e que a Câmara não lhe deverá cobrar uma taxa pela insistência. -----

Frisou que, em última instância, e no caso de a Câmara manter a sua posição e considerar que o queixoso não tem razão, então que poderá arquivar essa queixa, esse processo, a fim de evitar sucessivas exposições por parte desse munícipe. -----

Concluindo, a deputada municipal Carla Pinto disse não conhecer outro município a cobrar este tipo de taxas. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que começou por referir que o assunto em causa pode ser discutido eternamente, que desde logo se pode discutir se é, ou não, uma taxa, se é prestado um serviço, ou não, dizendo haver várias situações do género nas diversas organizações, dando nota que, nas Finanças, o contribuinte paga 250 euros para fazer uma segunda reclamação e, caso a mesma seja atendida, esse valor é-lhe devolvido. -----



*Handwritten signature*

Disse ter ressalvado a questão da prestação do serviço por entender que, aí, poderá residir o grande busílis da questão.-----

Salientou que o Sr. Provedor de Justiça é uma pessoa respeitável, que as suas posições devem ser, tanto quanto possível, respeitadas, mas que também ficou com o entendimento, pela leitura do parecer, que a cobrança da taxa não é ilegal.-----

Disse que, sem querer discutir a justeza da cobrança da taxa, parecia-lhe razoável a proposta apresentada pela Câmara, destacando ainda que caso um munícipe se sinta prejudicado pela atuação da Câmara, tem outras entidades a quem recorrer e que não tem que o fazer novamente junto da Câmara mas que, caso o entenda fazer e caso lhe seja dada razão, ser-lhe-á restituído essa verba.-----

Recordou que quando, nesta Assembleia Municipal, se falou pela primeira vez da aplicação da taxa, já houve muita discussão e polémica, lembrando que com a aplicação dessa taxa pretendeu-se evitar a denúncia de uma denúncia, evitar que as pessoas reclamassem por reclamar, para chatear alguém, frisando não ser pela receita obtida porque essa é residual.-----

Concluindo disse que, com a proposta da Câmara, se atende, de certa forma, à recomendação feita pelo Sr. Provedor de Justiça, dizendo parecer-lhe uma proposta razoável e que não tem qualquer problema em votá-la favoravelmente.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que, pelo que percebeu, todos estarão de acordo que a cobrança da taxa não é ilegal, sublinhando que as recomendações podem-se atender ou não atender e que, no caso da recomendação feita pelo Sr. Provedor de Justiça, a Câmara atendeu na maior parte da mesma.-----

Sobre o exemplo dado pelo membro Pedro Almeida, referiu que, esse tipo de situações são aquelas em que os munícipes não vão pagar qualquer taxa. Disse que se alguém passar numa rua e vir uma construção que lhe parece ilegal ou mal licenciada, faz uma queixa à Câmara e se tiver razão, tem razão, se não tiver razão, não tem razão, mas que não vai pagar nada por isso.-----

Ressalvou, contudo, que a realidade mostra haver muitas pessoas que fazem queixa à Câmara de assuntos que nem sequer são da competência da mesma, como as relacionadas com questões do direito de propriedade com o vizinho, que a Câmara responde dizendo isso mesmo mas que, mesmo assim, e passados poucos dias, essa pessoa torna a fazer nova queixa



*[Handwritten signature]*

junto da Câmara, sobre o mesmo assunto. Frisou que essas situações ocupam tempo, dando nota que o valor das taxas têm que ser justificados e que o valor dessa taxa em concreto é justificado pelo tempo que é gasto na apreciação da queixa. -----

Reafirmou, então, que nesses casos, em que o munícipe insiste, várias vezes, em questões que não são, sequer, da competência da Câmara, naturalmente que têm que pagar uma taxa moderadora. -----

Concluiu sublinhando que o motivo da aplicação da taxa em nada está relacionado com a receita que é arrecadada com a mesma, fazendo sobressair que essa não tem qualquer expressão na receita da Câmara, frisando tratar-se de uma taxa moderadora. -----

*Entretanto, no decorrer deste assunto, reentraram os membros Adriano Martins e Licínio Loureiro – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Canedo. ----- Sairam os membros Jorge Silva, Telmo Gomes, Arménio Magalhães, Victor Neves, Manuel António Ferreira, Gastão Valente – Presidente da Junta de Freguesia de Escapães, Jorge Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, e Susana Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo. -----*

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal, tendo presente a multiplicidade de matérias abordadas nos pedidos formulados pelos munícipes à autarquia, que consubstanciam denúncia e/ou queixa, deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 28, PS: 4, CDS-PP, Ind.), 10 votos contra (PS: 8, BE, CDU) e 1 abstenção (PS), sob proposta da Câmara, aprovar a não cobrança da taxa inicial, realizando-se as normais diligências e praticando-se todos os atos procedimentais com vista à tomada de decisão final, salvo se, da análise liminar ao teor do pedido, resultarem, imediatamente, encargos e despesas a suportar com entidades externas (vistorias conjuntas, pareceres ou relatórios), bem como que a todas as exposições subsequentes àquela decisão final de extinção seja imputada a taxa, tendo esta deliberação efeitos imediatos, sendo introduzida numa próxima publicação de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

*Reentraram os membros Jorge Silva, Telmo Gomes, Victor Neves, Manuel António Ferreira,*



*e Susana Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo.* -----

**6 – Projeto de Regulamento Municipal “Atribuição de apoio financeiro a agregados familiares carenciados no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto”**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 11 e 24 de junho de 2013 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Foi enviado aos membros da Assembleia, para informação dos mesmos, fotocópia da minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do assunto em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que fica arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente – estando presentes 50 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar o Regulamento Municipal “Atribuição de apoio financeiro a agregados familiares carenciados no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto” – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----



1/02

**7 – Inscrição do Município de Santa Maria da Feira como associado da Associação Portuguesa de Museologia (APOM)**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 11 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação.-----

Foi enviado aos membros da Assembleia, para informação dos mesmos, fotocópia dos estatutos da Associação Portuguesa de Museologia (APOM) – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que fica arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente – estando presentes 50 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar, sob proposta da Câmara, a inscrição do Município de Santa Maria da Feira como associado da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 11 de junho de 2013.-----

**8 – Associação do Município de Santa Maria da Feira à Associação Portuguesa de Habitação Municipal – APHM (deliberação de 16/11/2001)**-----

**- Cessação da qualidade de associado**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 27 de maio de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação.-----



E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente – estando presentes 50 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar, sob proposta da Câmara, a cessação da qualidade de associado do Município de Santa Maria da Feira à Associação Portuguesa de Habitação Municipal. -----

Em conformidade, fica, por conseguinte, revogada a deliberação de 16 de novembro de 2001, no respeitante a esta matéria. -----

**9 – Aquisição de “Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” -----**

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 13 de maio de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, questionou se algum membro pretendia intervir no âmbito desta matéria. -----

O membro *Nuno Serrano* (BE) pediu a palavra apenas para dar nota que votava contra este assunto, e que daria a devida justificação aquando da sua intervenção a realizar pela altura da discussão do ponto n.º 18 da Ordem do Dia. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 29, PS: 17, CDS-PP, CDU, Ind.) e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes à aquisição de serviços em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2014 – 22.932,12 € + IVA; -----

. Ano 2015 – 22.932,12 € + IVA; -----

. Ano 2016 – 7.644,04 € + IVA. -----

**10 – Emissão de garantia bancária à ordem da EP – Estradas de Portugal, S.A., respeitante à empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais da -----**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Bacia B2 – Laje Montante”**-----

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 27 de maio de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor (PSD: 29, PS: 10, CDS-PP, CDU, Ind.) e 8 abstenções (PS: 7, BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao processo em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2014 – 918,00 €; -----

. Ano 2015 – 918,00 €; -----

. Ano 2016 – 918,00 €; -----

. Ano 2017 – 918,00 €; -----

. Ano 2018 – 459,00 €. -----

**11 – Aquisição de “Serviços de limpeza para a AMTSM”**-----

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 24 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente –, estando presentes 50 dos 64 membros que





compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes à aquisição de serviços em epígrafe, nos seguintes termos:-----

- . Ano 2014 – 504,79 €;-----
- . Ano 2015 – 504,79 €;-----
- . Ano 2016 – 84,14 €-----

**12 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Emília dos Santos Coelho e o Município de Santa Maria da Feira**-----

**- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 27 de maio de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 29, PS: 17, CDS-PP, CDU, Ind.) e 1 abstenção (BE), autorizar, relativamente ao contrato em epígrafe, a assunção do compromisso para 2014 no valor de 5.000,00 €.-----

**13 – Relatório de Atividades de 2012 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira (para conhecimento)**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe – a que se refere o ofício remetido à Mesa pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão em referência, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6.245, em 30 de abril de 2013, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito – ressaltando tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento da mesma.-----

Seguidamente, e tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento do Relatório de



Atividades de 2012 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira.---

**14 – Documentos de Prestação de Contas de 2012 da Área Metropolitana do Porto (para conhecimento)**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os documentos em epígrafe – a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6.687, em 09 de maio de 2013, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito – ressaltando tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento da mesma. -----

Seguidamente, e tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos documentos de Prestação de Contas de 2012 da Área Metropolitana do Porto. -----

**15 – Balanço político do atual mandato autárquico no Município de Santa Maria da Feira: perspetivas, concretização e opções (solicitação nos termos do artigo 15.º, n.º 2, do Regimento)**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 15.º, n.º 2, do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Lúcia Gomes, eleita pela CDU, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 8.611, em 17 do corrente mês de junho, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Seguidamente, e depois de explicar os moldes em como este assunto seria discutido, passou a palavra ao membro Pedro Almeida, como representante, nesta sessão, da CDU. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por dizer que registou a nota irónica que o Sr. Presidente da Câmara deu relativamente ao pedir palco para fazer um balanço do trabalho realizado pela Câmara no presente mandato. -----

Em seguida, o membro Pedro Almeida fez a intervenção que, seguidamente, se passa a citar:--



“Quem conheça as nossas gentes e a sua transparência também sabe que no fim, pela marcha do tempo, a crispação do povo caminha devagar. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira conhece as nossas gentes, e não hesitarei em dizê-lo, conhece-as muito bem, conhece-as profundamente. E é por isso que sabe tão bem, ou melhor do que nós, que o seu juízo não chegará antes do fim do mandato que lhe confiou no final da década de oitenta. A generosidade com que as nossas gentes vêm desde então revalidando esse mandato só encontra paralelo na paciência que têm demonstrado para com a liderança do PSD à frente dos destinos desta Câmara. Mas esta paciência não apaga a certeza de um juízo soberano e derradeiro. -----

O Presidente da Câmara conhece muito bem as regras do jogo e sabe que, mais cedo ou mais tarde, esse juízo chegará, e os feirenses irão colocar no prato da balança o que foi feito e o que poderia ter sido feito. -----

Ora, neste final de mandato, cremos que é tempo de balanço. E diremos que a consciência aguda da iminência dessa sentença é o primeiro dado que o espetador dos últimos quatro anos irá verificar: uma consciência muito aguda da proximidade do fim que, aliás, já foi referida nesta Assembleia Municipal, a que se junta um indisfarçável mal-estar, que aflora na angústia inquieta com que o Executivo PSD parece tentar compensar, o tempo perdido, lançando-se desesperadamente a manobras de propaganda e publicidade política, na vã esperança de que o vazio se vá, pouco a pouco, preenchendo com o ruído estridente que esta Câmara se empenha em criar. -----

E, concretizando, um facto, em particular, demonstra esta desorientação própria de quem sabe que vive no fim dos tempos. De todo o tempo que usamos a discutir o Concelho e os seus problemas, convido-vos a considerarem quanto dele foi usado a discutir, verdadeiramente discutir, a realidade do Concelho e das suas gentes, ou, se preferirem, como contribuir para o melhoramento da qualidade de vida dos feirenses. -----

Excluídos os problemas supervenientes e sem impactos positivos para a população, como a extinção de freguesias ou o encerramento de instalações e serviços, excluídos os “fait-divers” e as questiúnculas, tantas vezes de âmbito quase pessoal, excluída a campanha permanente que a Câmara reclama para si, a conclusão é clara e inequívoca: a maior parte do tempo útil dedicado à vida pública local, aqui, em Santa Maria da Feira, a esmagadora maioria desse tempo é dedicado a questões menores, circunstanciais, fruto da incompetência, teimosia ou



má vontade do Executivo, e cujo alcance se encontra limitado a remexer a espuma dos dias, incomodando, em maior ou menor grau, os cidadãos. Isso ficou muito nítido na Assembleia de hoje. -----

Refiro-me, como é óbvio, a questões tão dispensáveis como a da cobrança de taxas aos cidadãos para apresentação de queixas, denúncias ou reclamações; a cobrança abusiva de taxas de publicidade; a introdução de estacionamento pago em zonas onde não há estacionamento não pago alternativo; a cobrança de multas aos munícipes não ligados à rede de saneamento e água; os atrasos crónicos nos pagamentos às associações; o volume aparentemente preocupante de pagamentos por ajuste direto realizados pela Câmara; o péssimo estado da rede viária no Concelho, fruto, alegadamente, de um outro problema que poderia ter sido evitado, em tempos, os atrasos na conclusão do saneamento; os sucessivos atrasos na resolução de passivos ambientais, como o das Pedreiras de Lourosa, que já nos fartámos aqui de denunciar; o preço da água em Santa Maria da Feira que, ano após ano, permanece incompreensivelmente elevado; a persistência de zonas industriais fantasma; a incapacidade de ser um ator relevante no desenho de um plano viável para o Europarque; o apagamento de postes de iluminação pública; a necessidade de contração de empréstimos para pagar as dívidas a fornecedores ou a necessidade recorrente de dirimir, em termos políticos, questões urbanísticas, discutir mais metro ou menos metro para tal fachada, por exemplo, que resulta, as mais das vezes, da inexistência de um Plano Diretor Municipal. -----

Refiro estas, podiam ser outras. Exemplos, infelizmente, não faltam. Em todos eles se compreende a desorientação do Executivo PSD neste mandato, a sua absoluta necessidade de disparar em todas as direções, de forma inconsequente e tantas vezes irrefletida, sendo forçado, mais tarde ou mais cedo, a emendar a mão, como aconteceu com a questão das taxas de publicidade, como aconteceu hoje, em parte, com a questão das taxas para apresentar denúncias. -----

Mas o que a Câmara não consegue esconder com esta conduta é o vazio de ideias, a alarmante ausência de um projeto para o Município, e a óbvia incapacidade de definir um rumo concreto e coerente para o território de Santa Maria da Feira. -----

É próprio do fim dos tempos que se assista à derrocada dos grandes ídolos, mas o modo como aqui na Feira os projetos bandeira vão tombando, um após outro, é particularmente eloquente. A revelação das lacunas estruturais e contextuais impede o justo potenciamento do



Europarque; o jogo de luz e sombras com que a Câmara habilidosamente foi fazendo acenar e desaparecer o “Centro de Artes”, que já teve uns dez nomes ao longo da sua história; e prometendo a requalificação da Pedreira das Penas. Ficamos hoje a saber que vamos ter um bocadinho de Canedo aqui no coração da Cidade de Santa Maria da Feira, isto é uma coisa querida se não fosse tão sinistra. A ausência gritante e indesculpável de um Centro Coordenador de Transportes no Município; a incapacidade de concretizar esforços com vista à requalificação da Linha do Vale do Vouga; a falta de predisposição política para, no passado, criar condições favoráveis à fixação da Escola de Hotelaria e Turismo, e que teria evitado o desfecho que todos conhecemos e que tornou mais pobre a Cidade e o Município. Ou ainda o aparente saneamento político do projeto de requalificação das Guimbras, um projeto em tempos apresentado com pompa e circunstância pelo falecido Professor Costa Lobo, e do qual nunca mais ouvimos falar; as evidentes incongruências e limitações do projeto da Praia Fluvial da Mámoa; a falta de zelo patente hoje no percurso pedonal das ribeiras de Fiães, que começa a apresentar marcas de vandalismo; ou ainda outras derrocadas silenciosas, como a que asfixiou, sem direito a réplica, o projeto do Parque Empresarial da Cortiça, que eu acho que nunca é demais falar. Ainda há quatro anos também ele cabeça de cartaz, e eu fui ver os cartazes do PSD ao blogue de Pacheco Pereira e, de fato, nos cartazes de há quatro anos, consta o Parque Empresarial da Cortiça, entre outras matérias que foram caindo ao longo dos últimos quatro anos. -----

Ou, então, a sempre incompreensível ausência de um balcão do centro de emprego no nosso Município, que também já teve várias fases de manipulação por parte da Câmara, ora dizendo que se ia instalar aqui uma loja do cidadão, ora dizendo que ia ser uma valência do centro de emprego. Enfim, a verdade é que também esse projeto nunca viu a luz do dia, mau grado a escalada do número de desempregos e mau grado as multiformes soluções com que o Executivo nos foi acenando ao longo dos últimos tempos. -----

Vistas a uma certa distância, os quatro anos volvidos desde as últimas autárquicas parecem resumir-se a uma sucessão interminável de “flops”, uma acumulação de aliciamentos e desilusões que pautam a estratégia política seguida por esta Câmara. -----

Para o PSD parece, apesar de tudo, não faltar motivos de júbilo e encenações propagandísticas, como aquela a que assistimos recentemente e cujos custos ainda ninguém percebeu muito bem, das deslocações a África, uma espécie de jornada de África, com duas



*João*

etapas, e que ninguém percebeu muito bem qual foi o retorno, quais foram os impactos, quais foram as consequências, mas que serviu para uma nota propagandística em toda a linha da Câmara Municipal. Eu diria, permitam-me a interpretação, que esta encenação da jornada de África foi a versão 2012/2013 do famigerado boletim que a Câmara editou em 2009, também em altura eleitoral, a fazer propaganda ao trabalho da Câmara. É uma versão 2.0 do boletim. -- Enfim, enquanto a Câmara vai orquestrando a memória oficial do ciclo que agora termina, a realidade encarrega-se de desmentir a história de sucesso que nos tentam vender. -----

Como há quatro anos, na educação, os centros escolares continuam atrasados e multiplica-se o número de crianças com aulas em contentores pré-fabricados; as estruturas sociais do Município entram em fase avançada de degradação sem que a Câmara faça nada para o evitar, testemunhamos isto há duas semanas em Fiães, na Habitação Social de Fiães; as políticas urbanísticas continuam uma miragem; em matéria de política ambiental o Município regride em toda a linha, com a persistência e proliferação de lixeiras e montureiras de berma de estrada por todo o Município, com a verificação sistemática de cursos de água com descargas ilegais e com valores de poluentes elevadíssimos. -----

E, sobre tudo isto, não podemos deixar de registar, uma vez mais, a atitude da Câmara no processo de extinção de freguesias, e o modo como foi conivente com a descaraterização do mapa do território feirense, dando um contributo decisivo para a extinção de dez freguesias do Município. Nunca é demais recordar isto. -----

Daqui, deste fim de ciclo em que nos encontramos, a oportunidade de deixar claro o deve e o haver deste mandato é demasiado importante para ser desperdiçada. -----

Entende a CDU que este balanço é parte fundamental do compromisso que temos para com os feirenses. -----

Entendemos esta oportunidade de refletir sobre o curso dos últimos quatro anos como um dever de memória, uma chamada à realidade ou, se preferir, o contrapeso necessário aos esforços de marketing em que a Câmara parece apostada. -----

Bem sei que seria mais cómodo para o Executivo um outro tipo de balanço, como aqueles com que o Executivo gosta de nos brindar, apresentando o seu expediente e o seu trabalho quotidiano como vitórias políticas, mas não foi para isso que fomos eleitos, não é para isso que estamos aqui e, além do mais, de trabalhos desses, a Câmara tem um grande à-vontade em fazer propaganda ao seu trabalho e, portanto, não é essa a nossa função. -----



*More*

Concluindo, neste fim de ciclo em que nos encontramos, resta-nos contribuir para esclarecer, tanto quanto nos seja possível, os eleitores acerca do uso que foi dado aos mandatos por eles confiados. -----

É isto que estamos aqui a fazer. Iremos dar pública nota disto e, como é óbvio, aguardamos uma resposta do Sr. Presidente da Câmara, sabendo que não podemos esperar nada de novo. Vai uma vez mais, com certeza, frisar aquilo que costuma frisar, as obras que se orgulha de ter feito. Mas parece-nos que é importante, a poucos meses do ato eleitoral, que a população esteja bem consciente daquilo que não foi feito. E não foi por falta de aviso.” – Fim de citação. -----

Usou da palavra o membro *Nuno Serrano* (BE) que efetuou a intervenção que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Quatro anos de promessas não concretizadas mas que deixam, como herança, dívidas elevadas. -----

Que o Europarque ia ser um projeto âncora, que ia alavancar todo o Concelho. O Europarque faliu. Tal como as promessas desvairadas do PSD. -----

Que a Exponor se ia deslocalizar para Santa Maria da Feira, criando milhares de postos de trabalho. Nem um para amostra. -----

Que o Parque Empresarial da Cortiça, PEC, ia criar milhares de postos de trabalho e dinamizar toda a indústria ligada à fileira da cortiça. O PEC foi, é apenas uma estrada fantasma, onde foram torrados mais de dois milhões de euros. Que investimentos não poderiam ter sido executados em obra que realmente faz falta ao Concelho? E esta também é uma imagem de Alfredo Henriques. -----

Prometeram construir vários centros coordenadores de transportes. Nem um foi construído. Os feirenses esperam pelos transportas à chuva, ao vento e ao sol, e quando os têm. -----

O Transfeira é um brinquedo para a cidade, que deixa de fora noventa por cento dos habitantes do Concelho. -----

Iam requalificar o Rio Cáster. Até agora nada. Na área do lazer e qualidade de vida, este Executivo meteu os pés pelas mãos. Faltam parques infantis, zonas pedonais e ciclovias. Áreas arborizadas, nem pensar. -----

Na Quinta do Engenho Novo, um local emblemático do nosso Concelho, cortaram as árvores



deixando os eucaliptos. Esta intervenção revela quanto saloios são estes autarcas, que nem no terceiro mundo tinham lugar.-----

O Plano Diretor Municipal continua na gaveta, perdido algures numa repartição de um burocrata na Câmara Municipal. Se não é na Câmara Municipal é algures no Governo, que era do PS e agora é do PSD. Mas continua sempre lá perdido.-----

Prometeram a instalação de uma empresa de fabrico de painéis solares que ia empregar centenas de trabalhadores, que ia trazer a inovação para o nosso Concelho. Chegaram ao cúmulo, nesta Assembleia, o PSD e o PS, de a isentar das taxas municipais. Nunca se viu vislumbre de obra desta empresa, provavelmente foram os painéis solares, com o calor, que fizeram a obra desaparecer.-----

A construção de raiz da Caixa das Artes, não se viu nada. No local temos uma pedreira com toneladas de lixo. Dizem-nos agora que vão lançar umas pedras, mas pedras não faltam na pedreira, diga-se de passagem. Vamos ver se não será mais uma das suas promessas.-----

Não houve políticas para desenvolver o comércio local, antes pelo contrário, acelerou a sua agonia. Construir um centro comercial no centro da cidade, acho que diz tudo acerca da ajuda que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira deu ao desenvolvimento do comércio local. -

Que a Escola de Hotelaria nunca sairia do Concelho. Está no Porto.-----

Que no final do Século XX o Concelho estaria todo coberto com a rede de saneamento e água. Já estamos na segunda década do Século XXI, e ainda temos muito para andar.-----

Concessionou a água e saneamento a uma empresa privada, garantindo que a população ia ficar a ganhar. Temos das taxas de água e saneamento das mais caras de Portugal e ainda somos obrigados a pagar taxas de ligação exorbitantes.-----

Escolas com telhados de amianto ainda são a marca do Concelho. Onde até se constrói centros escolares em cima de pântanos. E, talvez por isso, haja muitas dúvidas que sejam abertos para o próximo ano letivo.-----

Centenas de feirenses precisam urgentemente de habitação social, cumprindo todos os requisitos. Mas a autarquia por incompetência, falta de visão e sensibilidade social, não construiu essa habitação social nem teve arte nem engenho para recorrer ao logo destes anos aos fundos comunitários para este âmbito.-----

O desemprego, a pobreza, a miséria, a exclusão social, aumentou de forma assustadora perante a total passividade deste Executivo. A Câmara fechou os olhos à fome e tentou





*[Handwritten signature]*

esconder a pobreza debaixo do tapete, com algumas campanhas de publicidade.-----

Para a juventude, nestes quatro anos, a autarquia ofereceu uma mão cheia de nada. Afinal a bandeira laranja que o futuro era dos jovens ficou descolorida e sem mastro, e a única coisa que ofereceu foi um bilhete de saída do País.-----

Aceitaram tudo o que vinha de cima. O Governo PSD/CDS-PP está a destruir um País e toda uma população. Mas esta autarquia continua na primeira fila a aplaudir a destruição dos serviços públicos, a engorda da banca à custa da miséria de um povo inteiro. Aplaudem de pé o saque ao povo e os favores aos boys. Há feirenses que não têm dinheiro para comprar os medicamentos, que chegam às escolas com fome. Mas estes fanáticos continuam a servir obedientemente os interesses de quem esmaga o povo.-----

Garantiram sempre que a autarquia estava de boa saúde financeira. Deve a tudo e a todos. A autarquia está na penúria. O buraco financeiro é exponencial, tal como os buracos e a crateras da nossa rede viária.-----

O BE volta a perguntar: onde está o nosso dinheiro? Porque a obra não corresponde à dívida, claramente.-----

Quem nos pôs nesta desgraça não pode fazer parte da alternativa. O legado de Alfredo Henriques é uma autarquia à beira da falência, cheia de projetos falhados. O seu legado é uma mão cheia de nada.” – Fim de citação.-----

-----  
Interveio o membro **Rui Tavares** (CDS-PP) que começou por dizer que a CDU, com o pedido de agendamento deste ponto e com o discurso feito pelo seu representante, Pedro Almeida, marcou solenemente o início da pré-campanha eleitoral.-----

Disse, contudo, que deixava as considerações e considerandos que entendesse convenientes para o período de campanha e que, depois, em função do resultado da votação, ver-se-á o que a população tem a dizer em relação aos últimos quatro anos. Sublinhou que as pessoas também conseguem avaliar e ver o trabalho desenvolvido pela Câmara e que terão a oportunidade de, no voto, fazerem refletir a sua vontade.-----

Concluindo, sublinhou que o voto continua a ser o melhor modo das pessoas exprimirem a sua vontade, dizendo que o CDS-PP vai esperar e que, portanto, não iria, neste momento, tecer mais considerações.-----



*Handwritten signature*

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que referiu que, também no entendimento do PS, não faz muito sentido, estando-se numa fase final do mandato, estar a repetir todas as considerações, todas as críticas, todas as propostas de melhoria que o grupo municipal do PS procurou dar no decorrer do mandato que está a terminar. -----

Disse que, como se constata, já se entrou na pré-campanha eleitoral, salientando que o PS não pretende estar a repetir todas as promessas que não vão ser cumpridas pela Câmara em funções, que deixará um Concelho atolado de dívidas e com um futuro incerto, dizendo que para comprovar isso basta analisar o mapa que deixou ao Sr. Presidente da Assembleia, relativo ao Programa II do PAEL no que concerne ao Município de Santa Maria da Feira, convidando novamente os membros da Assembleia a se inteirarem do mesmo. -----

Concluindo, disse que o PS não vai entrar em demagogias nem vai fazer promessas fantasiosas, salientando que o PS fez o seu trabalho, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, que assiste a um poder camarário esgotado e que, nessa medida, vai estar interessado e atento ao julgamento que será feito pelos feirenses, nas próximas eleições autárquicas. -----

Interveio o *Sr. Presidente da Câmara* que iniciou por dizer que, ao ter visto o ponto agendado, julgou que se viesse fazer uma análise concreta do que foram os últimos quatro anos, do que foram os benefícios para os feirenses e do que foram algumas coisas menos conseguidas, mas que não viu isso ser feito, que o que viu foram intervenções a falar de minudências, sem nenhum interesse para os feirenses. -----

Salientou que, contudo, não iria deitar fora a hora que gastou para tirar alguns apontamentos do que falar no âmbito deste assunto, apesar do dia cansativo que teve a trabalhar para os feirenses. -----

Relativamente ao que foi feito no Concelho no presente mandato, aludiu às dificuldades ocorridas, lembrando que, entre 2009 e 2013, as transferências do Estado para a Câmara de Santa Maria da Feira reduziram perto de oito milhões de euros e que isso cria dificuldades à gestão, recordando ainda que, tradicionalmente, uma das receitas maiores da Câmara eram os alvarás das licenças de construção e de loteamento mas que nos últimos três anos, devido à situação do País, essa receita não existiu, fazendo falta na gestão da Câmara. -----

Salientou que quando se fez o panfleto da campanha eleitoral ocorrida em 2009, do qual foi o



principal responsável, naturalmente que não contavam com essa redução de milhões de euros levando a que a Câmara não tivesse conseguido fazer algumas das coisas que estavam programadas.-----

Referiu que nesse panfleto foi proposto dar uma atenção especial em quatro áreas, nomeadamente a Educação, a Ação Social, o Desenvolvimento Económico e o Ambiente, dizendo ter a consciência, e que julgava que os feirenses também a têm, que a Câmara conseguiu, nestes quatro parâmetros, cumprir os seus objetivos.-----

Na área da Educação, destacou que foram construídos quinze Centros Escolares e que dois estão em construção, sublinhando ser obra que a Câmara pode mostrar. Sublinhou que muita gente criticou por a Câmara ter lançado a primeira pedra nas vésperas das últimas eleições, realizadas há quatro anos e que, eventualmente, vão novamente criticar por a Câmara poder, ainda, vir a fazer a inauguração de algum Centro Escolar, mas que é obra que está feita.-----

Ainda na área da Educação, aconselhou as pessoas a verem o site na Internet do candidato do PS à Câmara, informando que esse candidato diz que o Concelho tem um ensino de excelência, bem estruturado e capaz de dar resposta às exigências das crianças. Salientou que essa afirmação é proferida após a visita daquele candidato a alguns equipamentos e algumas das instituições concelhias e que, por mais críticas que tivesse vontade de fazer, não o pode fazer, perante a realidade que constatou.-----

Quanto à Ação Social, disse nunca ter visto alguém, nesta Assembleia Municipal, criticar o papel que a Câmara tem desenvolvido nessa área, recordando que a representante da CDU foi clara a relevar o trabalho realizado pela Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida da Câmara Municipal. Salientou, assim, que dos quatro grandes objetivos estabelecidos, para dois deles, Educação e Ação Social, existem duas testemunhas, uma do PS e outra da CDU, a atestarem o seu cumprimento.-----

Em relação ao Desenvolvimento Económico, referiu que algumas pessoas gostam de criticar as delegações que se têm deslocado a certos países, no âmbito de missões empresariais promovidas pela Câmara.-----

A esse respeito, destacou que as missões empresariais foram concretizadas sem grandes custos para a Câmara, fazendo notar que todos os empresários que integraram essas delegações pagaram as suas deslocação, e que as deslocações das pessoas que foram em representação da Câmara foram financiadas por Fundos Comunitários.-----



Salientou que a missão empresarial à Venezuela, que foi acompanhada pelo vereador Celestino Portela, produziu já resultados uma vez que, dos três empresários que nela participaram, dois já estão a exportar para quele país.-----

Referiu que ele próprio teve a oportunidade de integrar a delegação a Moçambique, ressaltando ser um mercado, naturalmente, muito mais difícil, mas que tem a informação de que, mesmo assim, um dos empresários que foi nessa delegação já se instalou em Moçambique e que outro está em vias de o fazer.-----

Ressaltou que, posteriormente, foi realizada uma missão empresarial a Marrocos, destacando que os empresários que foram a Moçambique apressaram-se para irem nessa visita a Marrocos porque, efetivamente, sentiram que as missões empresariais trazem benefícios. Ressaltou que essa missão a Marrocos aconteceu há muito pouco tempo, dizendo não saber se já produziu resultados.-----

Aludiu, igualmente, a uma missão feita a França, frisando que essa foi uma missão mais alargada que, para além da delegação que foi do Município de Santa Maria da Feira, envolveu várias delegações da Europa.-----

Referiu entender ser esse o papel da Câmara no apoio ao desenvolvimento económico, dizendo que queria, nesse âmbito, deixar um repto ao vereador Emídio Sousa. Referiu que a Câmara, nos últimos anos, pensou muito na obra física porque, efetivamente, foi necessário pensar e executá-la, alertando o vereador Emídio Sousa que o novo ciclo que se aproxima não é tanto de obra física mas mais de apoio ao desenvolvimento económico, à ação social, à educação e à formação, dizendo ser isso que o Concelho de Santa Maria da Feira, neste momento, precisa.-----

A propósito da área do Ambiente disse que, por muito que se diga, é com muita satisfação que deixa a Câmara sabendo que 97% do Concelho está servido com rede de abastecimento de água, quando o PEAASAR aponta como objetivo os 95%. Quanto à rede de saneamento básico, disse que o PEAASAR propõe como meta os 90%, salientando que o Concelho de Santa Maria da Feira, neste momento, está nos 82% mas que, no final do ano, atingirá a meta dos 90%. Disse ainda estar mais satisfeito tratando-se Santa Maria da Feira de um Município com 140 mil habitantes e com 212 quilómetros quadrados, com uma orografia difícil, ressaltando que para fazer o tratamento dos resíduos foram necessários construir seis grandes ETAR quando, na generalidade dos municípios, apenas basta construir uma.-----



Referiu ser essa a realidade existente no Concelho, salientando ser verdade que não foram concretizados alguns projetos, como o PEC, afirmando, acerca desse, que se critica a Câmara por não ter levado por diante esse projeto e que gastou um milhão de euros nele, frisando não perceber onde é que a Câmara gastou um milhão de euros com o PEC. Esclareceu que foi feita uma estrada que passa ao lado do local onde estava previsto o PEC, mas que essa estrada foi feita porque é uma proposta do PDM de Santa Maria da Feira e a Câmara, aproveitando uma oportunidade e com sentido da conveniência e as hipóteses de apoio ao PEC, foi buscar dinheiro para fazer essa estrada. Disse ter sido dessa forma que a Câmara foi buscar dois milhões de euros para a construção dessa estrada, aproveitando a oportunidade, mas que, mesmo assim, ainda existem pessoas que criticam a Câmara por isso. -----  
Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara referiu ter-se habituado a ouvir, de quatro em quatro anos, essas críticas, que o discurso é sempre o mesmo, fazendo sobressair que o resultado, de igual modo, tem sido e continuará a ser o mesmo. -----

-----  
Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por dizer, quanto ao desenvolvimento económico, que o que sabe é que visita empresas e que os empresários lhe dizem que a Câmara Municipal cria dificuldades para vender facilidades. -----

Referiu que para licenciar um armazém é preciso andar de “seca para meca”, quando devia existir um terreno numa zona industrial acessível para poder construir, salientando que o empresário devia ter, também, um atendimento personalizado no Gabinete de Apoio ao Empresário mas que não o tem, frisando ser isso que ouve os empresários dizer. Ressalvou que, num Concelho carente de emprego como é o de Santa Maria da Feira, tal não devia suceder. -----

Fez notar que aquilo que os empresários precisam é de isenção de taxas, de estímulos, ressaltando que, para o PS, isso é que é desenvolvimento económico, e não o estabelecer relações com países de África, destacando que a Câmara não está vocacionada para isso. Salientou que o apoio ao desenvolvimento económico faz-se facilitando a vida aos empresários, saindo dos gabinetes e ouvindo as pessoas, rentabilizando os espaços industriais que o Concelho tem, e não deixando uma zona industrial ao abandono, há mais de uma dúzia de anos, destruída e vandalizada. -----

Em relação à questão do Ambiente, ressalvou que se o Sr. Presidente da Câmara tivesse



concretizado três por cento da rede de abastecimento de água e de saneamento por cada ano que liderou os destinos da Câmara, então que esse problema já estaria praticamente resolvido sem o esforço violento que foi imposto aos feirenses. Sublinhou que, em média, os feirenses pagam cerca de mil euros por cada ligação de água e saneamento e que, multiplicando-se isso por quinze ou vinte mil ligações, dá um montante que fala por si, frisando que fazer obra à custa dos feirenses não é ter grande mérito.-----

Concluindo, disse serem essas as notas que queria deixar para, de certo modo, desmontar a forma do Sr. Presidente da Câmara de pretender “vender a banha da cobra” aos feirenses.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra, o que lhe foi concedido. Disse que, sem querer entrar em debate, queria chamar a atenção para três questões, em relação à última intervenção do membro António Cardoso.-----

Referiu que, em primeiro lugar, queria destacar que, independentemente do que se diga e dos atrasos que, efetivamente, ocorreram, a realidade mostra que vai sair da Câmara deixando 97% das pessoas do Concelho com rede de abastecimento de água à porta e 90% com rede de saneamento à porta. Frisou ser essa a realidade que não pode ser contrariada.-----

Em segundo lugar, e sobre as facilidades e dificuldades concedidas aos empresários, alertou para o facto de que, nesta sessão, a Câmara submeteu uma proposta à Assembleia Municipal para isentar os empresários do pagamento de uma taxa, permitindo-lhes recorrer à banca para obter financiamento, e que o PS votou de forma espartilhada, uns de um modo, outros de outra, dificultando perceber a posição do PS sobre essa matéria.-----

Em terceiro lugar, e a propósito dos espaços industriais, realçou que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em ligação com a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, está a construir, possivelmente, o maior parque industrial do Norte do País. Sobre isso, referiu que o membro António Cardoso anda, há anos, a criar dificuldades à construção desse parque industrial, apresentando queixas à CCDRN, ao Ministério do Ambiente, somente na tentativa de atrasar esse processo.-----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo que trata de realidades e que é de realidades que fala à Assembleia Municipal.-----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado este ponto da Ordem do Dia,



informando que, sobre o mesmo, não havia lugar a qualquer deliberação.-----

*Entretanto, no decorrer deste assunto, saíram os membros Manuel Pinheiro, Adriano Martins, Victor Neves, Manuel Mota Pinho, Augusto Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, Manuel Jacinto Moreira – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, José Leite – Presidente da Junta de Freguesia de Sanfins, Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, David Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros, e Manuel Santos – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe.-----*

**Alteração da Ordem do Dia**-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou a alteração da Ordem do Dia, sugerindo passar-se, em seguida, à apreciação dos Pontos n.<sup>os</sup> 17 a 19, por uma questão de agilidade na condução dos trabalhos – dado o Ponto n.º 16 envolver uma votação por escrutínio secreto – o que foi unanimemente aceite pela Assembleia.-----

**17 – Alterações a introduzir no processamento do trânsito da rede viária da freguesia de São Miguel de Souto/Plano de sinalização**-----

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais**-----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 24 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, BE, CDU e o membro independente –, estando presentes 40 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar o plano de sinalização que acompanha a informação do Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito, relativa ao processamento do trânsito da rede viária da



freguesia de São Miguel de Souto – os quais se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas –, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 24 de junho de 2013. -----

**18 – Procedimento para aquisição, por ajuste direto, de “Serviços de segurança e vigilância para vários edifícios do Município de Santa Maria da Feira”-----**

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 24 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Usou da palavra o membro *Nuno Serrano* (BE), que começou por dar nota que esta sua intervenção, para além de justificar o seu voto contra relativamente ao presente ponto, também justifica o voto contra que deu em relação ao ponto n.º 9 da Ordem do Dia. -----  
Referiu que não iria falar da questão dos ajustes diretos porque os cadernos de encargos fazem-se dependendo de quem se quer que ganhe o concurso, realçando que o dia a dia mostra essa realidade e que quem redige cadernos de encargos, e quem responde aos mesmos, sabe como isso é feito.-----

Salientou, contudo, que o motivo da sua intervenção prende-se com o facto de as autorizações para assunção de compromissos plurianuais serem, no caso do ponto n.º 9, para os anos de 2014, 2015 e 2016, e no ponto n.º 18, para os anos de 2014 e 2015, ou seja, para além da vigência da atual Câmara.-----

Nesse âmbito referiu que, no início da sessão e a propósito de uma recomendação apresentada, alguém questionou o porquê de, a três meses do término do mandato, se apresentar determinado tipo de propostas. -----

Frisou que, seguindo essa linha, também questionava o porquê de, a três meses do fim do mandato, se pedir autorização para adjudicar serviços com a duração de três e dois anos,





ressaltando que isso não faz qualquer sentido, mais ainda tratando-se de serviços fixos como são os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, e os de segurança e vigilância para vários edifícios do Município.-----

Nessa medida, questionou o porquê da Câmara não contratar pessoas, com contrato efetivo de trabalho, com direitos e com um salário digno, em vez de contratar serviços a empresas que usam contratos precários e exploram os seus trabalhadores, salientando que isso acontece, nomeadamente, na área das empresas de segurança. -----

Salientou que tal procedimento da Câmara demonstra, também, uma falácia, ressaltando que um Sr. vereador da Câmara, numa entrevista que concedeu recentemente, se gabava do rácio do número de trabalhadores da Câmara Municipal por habitante. Sobre isso, frisou que tal rácio deve-se, precisamente, aos serviços externos que são contratados pela Câmara, destacando que os mesmos não entram para a contabilização desse rácio e que, nos casos em causa, representam uma verba na ordem dos quatrocentos mil euros, sublinhando ser assim que esta Câmara gasta o dinheiro dos feirenses.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor (PSD: 23, PS: 13, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (CDU), autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:-----

. Ano 2014 – 180.000,00 € + IVA; -----

. Ano 2015 – 135.000,00 € + IVA. -----

**19 – Abertura de procedimento concursal para “Aluguer de Veículos para Circuitos Especiais de Transportes Escolares – ano escolar 2013/2014”**-----

**- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 24 de junho de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia



passou a submeter o mesmo a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor (PSD: 23, PS: 13, CDS-PP, CDU, Ind.) e 1 abstenção (BE), autorizar, relativamente ao procedimento em epígrafe, a assunção do compromisso para 2014 no valor de 111.424,76 € + IVA. -----

Saiu o membro António Topa.-----

**16 – Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca -----**  
**- Designação de representante para o Conselho da Comunidade (Decreto-Lei n.º 28/2008, artigo 31.º, n.º 1, alínea b) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido à Mesa pelo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 8.045, em 04 do corrente mês de junho, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Deu entrada na Mesa uma única lista, apresentada pelo grupo municipal do PSD, propondo o Sr. Mário Jorge de Castro Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Meão) para o efeito em epígrafe, ficando a mesma designada por proposta A. -----

Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 27 votos, designar o Sr. Mário Jorge de Castro Reis como representante do Município para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca – nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro. -----

Foram ainda escrutinados 10 votos em branco e 2 votos nulos.-----

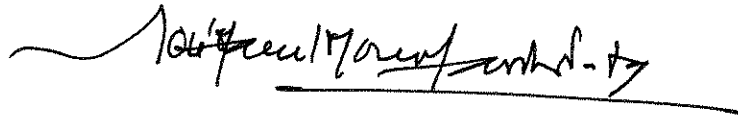
Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----



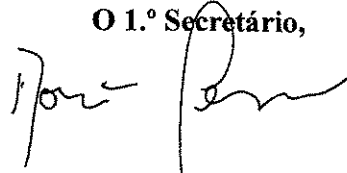
---

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 01,30 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

